



RELATÓRIO de GESTÃO

do TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL do ESTADO
do ESPÍRITO SANTO

Exercício financeiro 2024

Instrução Normativa - TCU 84



Tribunal Regional Eleitoral
do Espírito Santo



Sumário

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO	2
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	5
MATRIZ DE MATERIALIDADE	7
SISTEMA DE GOVERNANÇA	7
ORGANOGRAMA	10
VALORES INSTITUCIONAIS.....	15
CADEIA DE VALOR	17
PRESTAÇÃO DE CONTAS	22
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	24
FUNÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL.....	25
CIRCUNSCRIÇÕES ELEITORAIS E DISTRIBUIÇÃO DO ELEITORADO	27
AÇÕES ESTRATÉGICAS.....	32
GESTÃO DE CUSTOS.....	47
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	51
RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....	52
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS	53
GESTÃO DE PESSOAS.....	54
CONFORMIDADE LEGAL	55
SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA.....	56
GESTÃO DA TECNOLOGIA.....	58
GESTÃO ESTRATÉGICA.....	58
AVALIAÇÃO DA GESTÃO	60
RESULTADOS DOS INDICADORES	61
PROJETOS E PROGRAMAS.....	69
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	73
ROL DOS RESPONSÁVEIS.....	82

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO



Apresento o **RELATÓRIO DE GESTÃO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, relativo ao exercício financeiro de 2024, primeiro ano do biênio de minha gestão como Presidente desta Corte

O Relatório de Gestão, no formato de Relato Integrado, atende ao disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, e traduz a boa gestão dos recursos deste Tribunal Regional Eleitoral, refletindo sua devida destinação ante os principais resultados alcançados naquele ano.

A utilização de ferramentas, como a adoção de um planejamento estratégico, indicadores de desempenho, gestão de riscos e controles internos, funcionou como suporte a esta gestão pública.

Destaco das ações que se encontram neste Relatório, as Eleições Municipais, que transcorreram de forma tranquila e segura em todo o estado, refletindo a esperança depositada pelos 2.995.000 eleitores, nas quase 10.000 seções eleitorais distribuídas pelos 78 municípios, subdividido em 50 zonas eleitorais.

O povo capixaba demonstrou sua urbanidade e compareceu às urnas para exercer seu direito de voto, concluindo essa importante fase do processo eleitoral, que, no entanto, não se resume à votação.

Como se demonstra nesse Relatório, os recursos públicos aplicados na principal entrega deste segmento do Poder Judiciário envolvem muito mais do que recursos financeiros. Constitui-se de pessoas, processos judiciais, avaliação de riscos, critérios de sustentabilidade nas contratações, aspectos da tecnologia, enfim, um enorme conjunto de variáveis que compõem o processo eleitoral, cujo início se encontra no alistamento do eleitor, passando pelo julgamento do registro das candidaturas, preparação das urnas eletrônicas, votação, apuração, análise das prestações de contas dos candidatos e diplomação dos eleitos.

Este longo processo, todavia, transcorre em um período razoavelmente curto, haja vista que os prazos processuais previstos pela legislação eleitoral não ultrapassam mais de 5 meses. E tudo isto se encontra atrelado à necessidade de uma boa gestão.

Ressalto que assumi a presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo no final de 2023, com o desafio de manter este Órgão no mais alto nível dentre os regionais brasileiros, revestido da vontade de servir à sociedade capixaba, com a missão principal de “*Garantir a legitimidade do processo eleitoral*”.

Conseguimos, ao final do exercício de 2024, recolocar o Tribunal Regional Eleitoral na categoria Selo Ouro no Prêmio CNJ de Qualidade, fruto do trabalho desenvolvido pelos Membros desta Corte, juízes e juízas eleitorais e, sobretudo, pela dedicação e esforço de todos os servidores desta Justiça Especializada.

Destaco que a tarefa não é de simples execução e os números – que, por vezes, funcionam como adversários daqueles que insistem em manipulá-los às suas conveniências – ressaltam os resultados exitosos de um trabalho de esforço e dedicação por parte dos Membros da Corte, Juízes Eleitorais e dos denodados Servidores que compõem as Unidades do TRE-ES, de 1º e 2º graus.

A propalada *accountability*, que traduz as melhores práticas relacionadas à prestação de contas, nos remetendo à ideia de transparência nos atos, nas metas e nos resultados, impondo ao gestor um agir responsável, fiscalizador, acima de tudo, ético e moral, foi instituto paradigma, até o momento, em minha gestão e norteará seu exercício até o final, com a consciência de que o gestor público nada mais é do que um administrador da *res publica*, que pertence à nação, ao seu povo.

Sob tal premissa, presto contas do primeiro ano de minha gestão ao povo capixaba, detentor do poder maior de fiscalização das instituições públicas.

Desembargador Carlos Simões Fonseca
Presidente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Instrução Normativa n. 84/2020 - TCU

CAPÍTULO III

CONTEÚDO, FORMA, DIVULGAÇÃO E PRAZOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 8º Integram a prestação de contas das UPC:

I - informações sobre:

- a) os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da UPC, e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior;*
- b) o valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros;*

- c) as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;*
- d) a estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público;*
- e) os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício;*
- f) os repasses ou as transferências de recursos financeiros;*
- g) a execução orçamentária e financeira detalhada;*
- h) as licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas;*
- i) a remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada; e*
- j) o contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);*
- II- as demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;*
- III - o relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do TCU; e*
- IV - rol de responsáveis.*
-

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



A Constituição Federal estabelece a estrutura do Poder Judiciário, que tem como seu órgão máximo o Supremo Tribunal Federal, além dos tribunais que compõem cada segmento da Justiça Nacional



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) constitui o órgão máximo do segmento eleitoral e possui jurisdição em todo o país



Os tribunais regionais eleitorais (TRE) são órgãos da Justiça Eleitoral, com jurisdição estadual e localizados nas respectivas capitais dos estados e do DF.



Os juízes eleitorais são magistrados da Justiça Estadual designados pelo Tribunal Regional Eleitoral da respectiva unidade da Federação para presidir as zonas eleitorais. São titulares de zonas eleitorais, funcionando como órgão singular em primeira instância.



A Junta Eleitoral (ou Junta Apuradora) é também órgão de primeira instância e será constituída apenas 60 dias antes da eleição, extinguindo-se após o término dos trabalhos de apuração dos votos. Por essa razão, é órgão transitório da Justiça Eleitoral.

A Justiça Eleitoral é um segmento do Poder Judiciário da União, conforme disposto no art. 22, da Constituição Federal, por ocasião do registro das competências privativas da União. A regulamentação da Justiça Eleitoral veio com a edição do Código Eleitoral, Lei nº 4.737/1965.

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo é um dos 28 (vinte e oito) órgãos da Justiça Eleitoral do Brasil e está localizado em sede própria, na bela capital do Estado, Vitória, desde o dia 25 de novembro de 1999, depois de haver passado por diversos imóveis locados, além de haver utilizado, como suas instalações, somente dois andares, em um prédio da Justiça Estadual por 5 anos.

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo foi instalado em 12 de junho de 1945 e teve como seu primeiro presidente o Desembargador Estadual Octávio de Carvalho Lemgruber.

O Tribunal, que constitui o 2º grau da Justiça Eleitoral, é composto por um Presidente, 1 Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral, 2 Juízes de Direito (Justiça Comum), 1 Juiz Federal e 2 Juristas (Advogados aprovados pela Presidência da República).

Além do Tribunal, a JE, no estado do Espírito Santo, está subdividida em 50 (cinquenta) zonas eleitorais, que constituem o 1º Grau, cujos Juízes Eleitorais jurisdicionam os quase 3 milhões de eleitores dos 78 (setenta e oito) municípios.

As Juntas Eleitorais são órgão da Justiça Eleitoral, previstos constitucionalmente, responsáveis pela apuração dos resultados das eleições oficiais.

MATRIZ DE MATERIALIDADE

Este Relatório de Gestão é composto pelas matérias de maior relevância para as entregas realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.



SISTEMA DE GOVERNANÇA



A competência do Tribunal Regional Eleitoral é regulamentada pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), arts. 29 e 30, sendo sua jurisdição estabelecida pela Constituição Federal, art. 120. E a transversalização dos seus macroprocessos gera valores aos produtos entregues à sociedade, que constitui o mais valioso cliente deste Tribunal.

As estruturas de governança, de forma sinérgica, elaboraram o Planejamento Estratégico institucional, em seu terceiro ciclo (2021/2026), com desdobramento até às unidades operacionais, mediante a elaboração de metas e indicadores.

Os núcleos e comitês são responsáveis pelo acompanhamento execução dos planos de ação, apoiando a Administração na consecução de seus objetivos. As entregas são monitoradas e avaliadas pelas instâncias de apoio à governança, permeadas pela Visão de Futuro da organização:

“Ser uma instituição reconhecida pela excelência na prestação jurisdicional e na disseminação de valores éticos à sociedade, conduzindo o processo eleitoral com segurança, transparência, celeridade e eficácia”

Essa estrutura permite maior autonomia às Unidades, para a execução das atividades do Tribunal, conferindo, dentro das limitações que o tamanho deste Regional permite, melhores condições para as entregas atribuídas a cada uma.

Abaixo, pode-se visualizar a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, claramente definida em três linhas de comando, de forma simétrica à estrutura do Tribunal Superior Eleitoral, observadas as devidas proporções.

desempenhar suas funções constitucionais, nos termos dos arts. 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, além de muitas outras atribuições regimentais.

Corregedoria Regional Eleitoral/Vice-Presidência

Compete ao Corregedor Regional Eleitoral, dentre outras atribuições, a inspeção e correição dos serviços eleitorais no Estado, bem como receber e processar reclamações contra servidores do primeiro grau de jurisdição, nos termos do art. 8º da Resolução TSE nº 7.651/1965 e do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

A correição ordinária das unidades cartorárias eleitorais tem por fim aferir a regularidade do funcionamento do cartório eleitoral e de seus serviços, sendo efetivada pelo juiz da zona respectiva ou pelo Corregedor Regional Eleitoral, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada ano, até o dia 19 de dezembro, nos termos da Resolução TSE nº 21.372/2003.

Não houve instauração de correição extraordinária no período.

O Corregedor Regional Eleitoral acumula, ainda, a função de Vice-Presidente, substituindo o Presidente, em suas licenças e afastamentos.

Diretoria Geral

A Diretoria Geral administra, por delegação, o Tribunal, cabendo-lhe, ainda, dirigir as atividades da Secretaria do Tribunal, Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica, Comitê Gestor de TIC e Comitê de Orçamento e Aquisições, além de gerenciar as ações das Secretarias.

As deliberações, na fase prévia de autorização, passam pela Diretoria Geral para avaliação orçamentária e administrativa, quanto à conveniência e oportunidade.

Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica - (Ato n. 215/2015)

O Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica foi instituído pelo Ato Pres. N. 116/2008 (https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-ato-nucleo-de-estatistica/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-ato-nucleo-de-estatistica/at_download/file), posteriormente alterado pelo Ato Pres. N. 215/2015 (https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-ato-nucleo-de-estatistica-altera/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-ato-nucleo-de-estatistica-altera/at_download/file).

Na sua composição, em atendimento ao que prescreve a Resolução CNJ n. 49, art. 1º, § 1º, conta com um servidor com formação em Estatística, conforme abaixo se vê:

NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	FUNÇÃO
Alvimar Dias Nascimento	Analista Judiciário Área Judiciária	Diretor Geral
José Maria Miguel Feu Rosa Filho	Técnico Judiciário Área Administrativa	Secretário Judiciário
José Adriani Brunelli Desteffani	Analista Judiciário Área Administrativa Contabilidade	Secretário de Administração e Orçamento
Danilo Magno Marchiori	Técnico Judiciário Área Administrativa	Secretário de Tecnologia da Informação
Adriano Moreira de Souza	Analista Judiciário Área Administrativa Contabilidade	Secretário de Gestão de Pessoas
Mardel Freitas Braga	Analista Judiciário Área Administrativa Estatística	Responsável pelo Núcleo de Sustentabilidade e Estatística
Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira	Técnico Judiciário Área Administrativa	Responsável pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Lander Fontes de Paula	Técnico Judiciário Área Administrativa	Assessor de Gestão Estratégica

Comitê Gestor de TIC – (Ato n. 308/2012)

O CGTIC tem por competência o estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional.

Comitê de Orçamento e Aquisições – (Portaria n. 03/2018)

Com a implementação da Política de Aquisições, o Comitê de Orçamento e Aquisições foi instituído para avaliar e aprovar as propostas orçamentárias, bem como suas alterações, o plano de contratações, além de auxiliar a alta administração nas decisões relativas às aquisições.

<https://www.tre-es.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/aceso-a-informacao/governanca-das-aquisicoes>

Secretaria de Administração e Orçamento

Subsidia a Diretoria Geral com informações que permitam a adoção das melhores decisões no que tange a políticas administrativas e orçamentárias.

Constituem atribuições dessa Unidade planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades de administração e execução orçamentária e financeira, de controle patrimonial, da aquisição, guarda e distribuição de materiais, de comunicação e de serviços gerais, desenvolvidas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Coordenadoria de Material e Patrimônio e pela

Coordenadoria de Infraestrutura Administrativa, cabendo ao Secretário assessorar a Diretoria Geral e opinar a respeito de matéria específica de sua área, que deva ser submetida à apreciação da Presidência ou do Tribunal.

Secretaria de Tecnologia da Informação

Auxilia no planejamento de ações que impactem a área de TIC, prestando informações que propiciem à Administração do Tribunal a adoção das melhores decisões administrativas.

Compete, ainda, planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Sistemas Corporativos, Governança e Inovação Tecnológica, pela Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Segurança Cibernética e pela Coordenadoria de Gestão de Eleições Informatizadas e de Contratos de TIC.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Presta assistência com melhores práticas na política de pessoal, inclusive quanto à legislação específica.

Incumbe, ainda, planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades referentes à administração e ao pagamento de pessoal, à assistência à saúde, bem como ao desenvolvimento, governança e valorização dos recursos humanos, bem como atuar na função de Secretário-Geral da Escola Judiciária Eleitoral.

Secretaria Judiciária

Subsidia a Administração com informações jurídicas e jurisprudenciais para a elaboração da estratégia institucional.

A essa Unidade compete planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades cartorárias relativas aos processos de competência do Tribunal, bem como as atividades pertinentes aos serviços de controle e anotações partidárias, sistematização da legislação e jurisprudência, registro e organização do acervo bibliográfico, controle e registro de candidatos, apoio às sessões plenárias e auxílio aos Membros do Tribunal.

As Instâncias Internas de Apoio à Governança instituídas no TRE-ES e abaixo relacionadas compõem o Sistema de Governança:

1. Ouvidoria Regional Eleitoral

A Ouvidoria Regional Eleitoral do Espírito Santo – ORE/ES, instituída pela Resolução TRE-ES n. 147/2010 (https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-resolucao-criacao-da-ouvidoria-no-147-2010/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-resolucao-criacao-da-ouvidoria-no-147-2010/at_download/file), tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal, bem como promover a articulação com outros

órgãos da Administração Pública, para o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Seu objetivo é atender com presteza, eficiência e transparência a todas as demandas do eleitor.

A Juíza Ouvidora é responsável pelo recebimento e apreciação dos requerimentos objeto da Lei nº 12.527/2011, conforme [Ato nº 258](https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-ato-juiz-ouvidor-lai-12527/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-ato-juiz-ouvidor-lai-12527/at_download/file) (https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-ato-juiz-ouvidor-lai-12527/rybena_pdf?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-es-ato-juiz-ouvidor-lai-12527/at_download/file), de 16 de maio de 2012.

A Ouvidoria busca esclarecer as dúvidas dos cidadãos, prestar e receber informações, além de recepcionar demandas específicas sobre as atividades e os atos praticados no âmbito do Tribunal, tais como sugestões, reclamações, denúncias e elogios.

Diante disso, torna-se importante destacar que a Ouvidoria não atua em questões jurídicas sobre matéria eleitoral, vez que, para as “Consultas Eleitorais”, existe previsão específica sobre esse procedimento no art. 63 do Regimento Interno do TRE-ES, quando devem ser adotadas as medidas jurídicas cabíveis, mediante a formalização da solicitação via protocolo no Tribunal.

A Ouvidoria possui canal de acesso na internet por formulário eletrônico: <http://www.tre-es.jus.br/institucional/ouvidoria/formulario>

2. Escola Judiciária Eleitoral

Incumbe à EJE a formação, a atualização e a especialização inicial, continuada ou eventual em Direito, notadamente Eleitoral, de magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral e servidores da Justiça Eleitoral, sem prejuízo da participação de outros interessados.

3. Núcleo de Apoio a Membros do Tribunal

Cabe ao NAME Assessorar o magistrado no desenvolvimento dos fundamentos das ações e de seus conteúdos, a fim de facilitar a tramitação processual e subsidiar a elaboração de atos judiciais, bem como realizar estudos de legislação e pesquisa doutrinária e jurisprudencial, a fim de subsidiar as decisões judiciais; assessorar o magistrado durante as sessões de julgamento e nas audiências e atender aos advogados e às partes que solicitarem informações sobre os processos distribuídos aos magistrados, dentre outras tantas atribuições.

4. Comitê Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

De acordo com o que dispõe a Resolução CNJ n. 194/2014, foi instituído o Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, sob a coordenação de um Juiz de 1º Grau e tem por objetivo o desenvolvimento de iniciativas que convirjam para a melhoria da qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade dos serviços judiciários oferecidos pelo primeiro grau de jurisdição da Justiça Eleitoral capixaba.

5. Núcleo de Sustentabilidade e Estatística – (Res. TRE-ES n. 152/2021)

Em atendimento aos termos da Resolução CNJ n. 400/2021, o TRE-ES instituiu o Núcleo Socioambiental, responsável pelo planejamento, implementação, monitoramento das metas anuais e avaliação dos indicadores de desempenho do Plano de Logística Sustentável (PLS).

6. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (Res. TRE-ES n. 152/2021)

O tema Acessibilidade constitui prioridade para o Poder Judiciário e o Conselho Nacional de Justiça, mediante a Resolução CNJ n. 401/2021, estabeleceu a obrigatoriedade de instituição de unidade, na estrutura dos tribunais brasileiros. O NACI é responsável pela implementação das ações elaboradas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, além de produzir o Relatório Anual previsto pela Resolução CNJ n. 401/2021.

VALORES INSTITUCIONAIS

O TRE-ES adota valores pessoais e institucionais, a fim de engajar todos os servidores e colaboradores na execução da sua estratégia.



1. VALORES PESSOAIS

- 1.a) ADAPTABILIDADE: capacidade de moldar-se às novas situações, circunstâncias e necessidades;
- 1.b) COERÊNCIA: as ações devem refletir os bons princípios adquiridos;
- 1.c) COMPROMISSO: o vínculo do servidor com o trabalho e sua equipe deve ser voluntário a ponto de estimular o engajamento mútuo no cumprimento das atividades;

1.d) **HONESTIDADE:** ter afeição à verdade, exaltando a justiça, acima de eventuais prejuízos individuais;

1.e) **INTEGRAÇÃO:** capacidade de interagir e promover o crescimento de todos, de forma equânime;

1.f) **RESPEITO:** obediência ao regramento ético e moral, bem como ao direito do próximo.



2. VALORES INSTITUCIONAIS

2.a) **ACESSIBILIDADE:** asseguramento aos seus clientes e colaboradores das condições plenas de acesso aos serviços e participação nos processos de trabalho;

2.b) **CELERIDADE:** realização das entregas no prazo estritamente necessário para a conclusão de todas as atividades constituintes do processo;

2.c) **DIVERSIDADE:** promoção do convívio saudável com opiniões diversas, contribuindo para o crescimento de toda a organização;

2.d) **ÉTICA:** observância das normas de conduta que viabilizam a convivência profissional saudável;

2.e) **IMPARCIALIDADE:** isenção na aplicação de decisões (jurídicas ou administrativas), garantindo todos os direitos do jurisdicionado;

2.f) **INOVAÇÃO:** exploração de novas ideias, visando à modernização institucional;

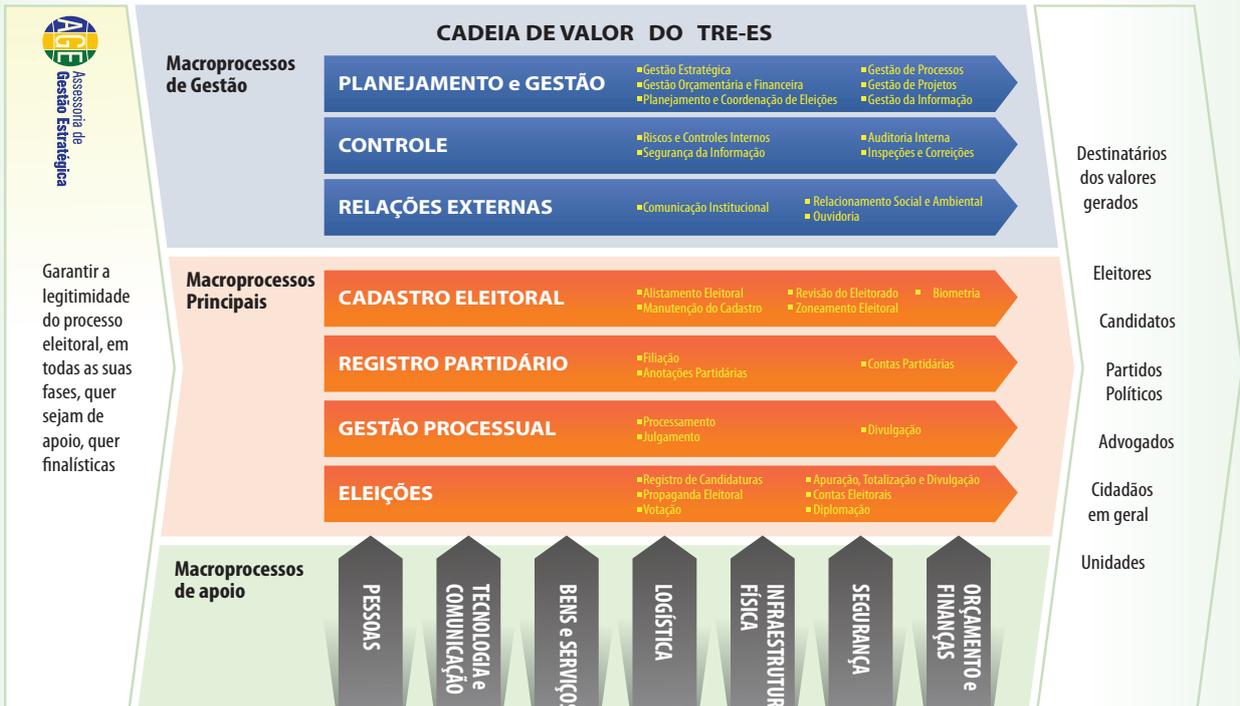
2.g) **PROBIDADE:** administração criteriosa dos recursos disponíveis, assegurando a sua efetiva aplicação em ações que fomentem a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional;

2.h) **RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL:** geração de valores para os colaboradores da instituição, para o meio ambiente e para a sociedade, promovendo a cidadania e o desenvolvimento sustentável, atuando, de fato, como instituição cidadã;

2.i) **TRANSPARÊNCIA:** compartilhamento das informações com os clientes da instituição, fomentando a participação da sociedade na implementação de ações que a beneficiem.

CADEIA DE VALOR

Se esses valores constituem premissa do Planejamento Estratégico Institucional, há outros valores de igual importância que constituem a cadeia de entregas da Instituição, denominada Cadeia de Valor do TRE-ES:



Os macroprocessos principais constituem a “espinha dorsal” do negócio institucional, pois possuem por natureza a interface com o interesse dos clientes da Justiça Eleitoral, que são Eleitores, Partidos, Candidatos, Advogados e Cidadãos em geral.



O Macroprocesso “**Cadastro Eleitoral**” cuida do maior cadastro de todo o país (mais de 158 milhões de eleitores), administrado pelo Tribunal Superior Eleitoral, sendo que a execução da ponta do processo cabe aos Cartórios Eleitorais, que coletam os dados biográficos e biométricos dos cidadãos, tornando-os eleitores.

Com o alistamento, o eleitor recebe o Título e inicia sua “vida” eleitoral, passando a possuir o direito de votar e, quando adquirir outros requisitos, ser votado. O cadastro de eleitores alimenta as urnas eletrônicas com os dados biográficos e biométricos de cada eleitor, de forma a possibilitar a sua identificação, no ato do voto.



A cada mudança de domicílio do eleitor, faz-se necessária a movimentação de seus dados no cadastro, pois, de acordo com a legislação eleitoral (Lei nº 4.737/65, art. 55).

Ocasionalmente, em razão de verificação de desproporcionalidade entre o quantitativo populacional e o eleitoral, realiza-se a Revisão do Eleitorado, que se trata de um processo de convocação dos eleitores de determinado município, para ratificarem seu domicílio eleitoral.

REGISTRO PARTIDÁRIO



O “**Registro Partidário**” inicia-se com o requerimento do registro do partido em formação, no cartório competente do registro civil de pessoas jurídicas, da capital federal, para, então, requerer o registro de seu estatuto na Justiça Eleitoral (TSE).

A Justiça Eleitoral somente admite registrar o estatuto de partido político que tenha caráter nacional e que comprove, em até dois anos, o apoio de eleitores não filiados a

qualquer outro partido, na proporção correspondente a, pelo menos, 0,5% (meio por cento) dos votos válidos registrados na mais recente eleição geral para a Câmara Federal, distribuídos por, no mínimo, um terço dos estados, por, pelo menos, 0,1% (um décimo por cento) do eleitorado que haja votado em cada um deles.

O apoio mínimo é calculado de acordo com os votos dados na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, não computados os votos em branco e os nulos, de acordo com os registros da Justiça Eleitoral constantes no último dia previsto para a diplomação dos candidatos eleitos no respectivo pleito. O prazo de dois anos é contado a partir da data da aquisição da personalidade jurídica do partido político em formação.

Com o registro deferido, o partido poderá filiar seus correligionários, informando a relação de seus filiados, mediante sistema disponibilizado pela Justiça Eleitoral.

Pode participar das eleições o partido que, até seis meses antes do pleito, tiver registrado seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral, conforme o disposto em lei, e tiver, até a data da convenção, órgão de direção constituído na circunscrição, de acordo com o respectivo estatuto e devidamente anotado.

Dentro desse macroprocesso, a Justiça Eleitoral exerce a fiscalização das contas partidárias, que consistem da origem das receitas dos partidos políticos e da destinação de suas despesas. O balanço contábil do ano findo deve ser encaminhado pelo partido político à Justiça Eleitoral até o dia 30 de abril do ano seguinte.

Caso o partido político deixe de prestar contas, a Justiça Eleitoral suspenderá o repasse do Fundo Partidário até que seja sanada a pendência.



A “**Gestão Processual**” constitui o aspecto judicial da cadeia de valor. O processamento e julgamento das ações de viés eleitoral promovem a depuração das candidaturas, impedindo aquelas cujos direitos políticos tenham sido restringidos e possibilitando o livre curso daquelas que estejam regulares.

Além das preventivas, a Justiça Eleitoral julga ações que ocorram durante a campanha eleitoral, como utilização da máquina administrativa para captação ilícita de votos, podendo cassar, inclusive, o diploma já concedido a um candidato eleito.

As contas de campanha também constituem objeto de julgamento da Justiça Eleitoral, pois essas devem restar regulares, após a conclusão do processo eleitoral.

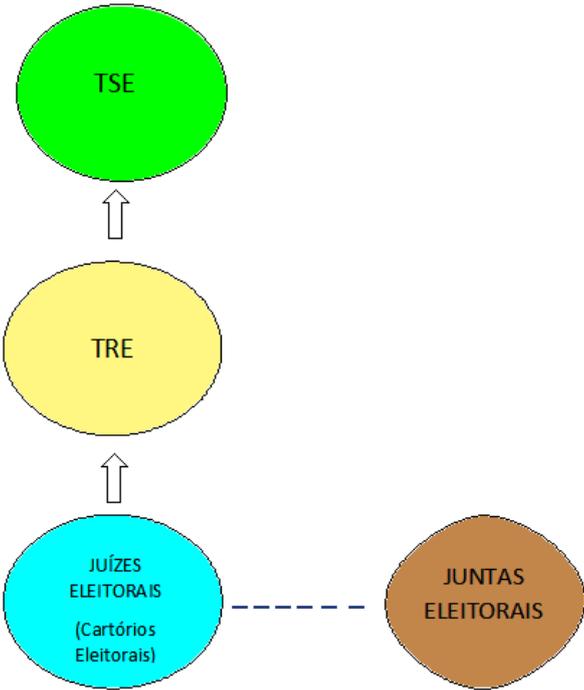
Durante os anos seguintes a um pleito, a Justiça Eleitoral julga os recursos e processos judiciais relativos às eleições e esclarece dúvidas de parlamentares e partidos políticos por meio de um procedimento chamado consulta. As respostas dadas a essas consultas, junto aos julgados do TSE, servem de subsídios para a fixação de teses jurídicas e para a consolidação da jurisprudência, que norteiam a interpretação da legislação eleitoral por todo o Poder Judiciário.



A entrega principal do segmento Eleitoral do Poder Judiciário são as “Eleições”. A Justiça Eleitoral possui singularidades, em relação aos outros segmentos do PJU, que a caracterizam como *sui generis*.

Trata-se de um segmento predominantemente administrativo, aliado às funções jurisdicionais, pois tem por escopo a organização das eleições e também o julgamento dos processos que envolvem candidatos e eleitos para cargos públicos. O exercício em conjunto das funções administrativas e jurisdicionais é o que diferencia os tribunais eleitorais de outros tribunais.

Além disso, a Justiça Eleitoral ainda edita normas para regular o cumprimento das leis durante as eleições. São as chamadas resoluções, revisadas a cada eleição para disciplinar em detalhes o processo eleitoral.



O processo eleitoral no Brasil, em um sentido mais amplo, diz respeito às fases organizativas das eleições, compreendendo também um breve período posterior. É organizado pela Justiça Eleitoral (JE), em nível municipal, estadual e federal. Na esfera federal, a JE possui como órgão máximo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com sede em Brasília. Em cada estado da Federação e no Distrito Federal há um Tribunal Regional Eleitoral (TRE), bem como juízes e juntas eleitorais.

A Justiça Eleitoral organiza, fiscaliza e realiza as eleições regulamentando o processo eleitoral, examinando as contas de partidos e candidatos em campanhas, controlando o cumprimento da legislação pertinente em período eleitoral e julgando os processos relacionados às eleições.

Embora as etapas de votação, totalização e divulgação dos resultados sejam as mais conhecidas, o processo eleitoral possui outras fases muito importantes como o cadastro eleitoral, a etapa de candidaturas, a prestação de contas e a logística eleitoral. Há ainda a fase de conclusão das eleições, que compreende, entre outras atividades, a diplomação dos eleitos.

Em todo o processo eleitoral, há mecanismos para garantir a normalidade dos pleitos, a segurança do voto e a liberdade democrática. Por esses critérios, o Brasil se tornou referência mundial em eleições.

Dentre esses critérios, destaca-se o uso da urna eletrônica brasileira, que permitiu, desde 2000, que as eleições passassem a ser totalmente informatizadas.



Nas Eleições de 2008, a **identificação por biometria** foi testada pela primeira vez nos municípios de São João Batista (SC), Fátima do Sul (MS) e Colorado do Oeste (RO). Depois do sucesso da revisão biométrica nas três cidades, a Justiça Eleitoral decidiu dar continuidade, em 2010, ao projeto de identificação biométrica do eleitorado em outros 57 municípios.

Dessa forma, nas eleições gerais daquele ano, 1,1 milhão de eleitoras e eleitores de 60 municípios de 23 estados votaram após verificação pela tecnologia da biometria.

Nas eleições de 2014, cerca de 21 milhões de cidadãs e cidadãos de 764 municípios de todos os estados e do Distrito Federal puderam utilizar a identificação biométrica. No pleito de 2018, por sua vez, o número de pessoas biometrizadas já passava de 85 milhões. Em 2020, aproximadamente 120 milhões de brasileiras e brasileiros já haviam realizado o cadastramento biométrico.

A coleta de dados biométricos do eleitorado foi suspensa, em 2020, devido ao cenário mundial de pandemia, sendo deliberado o seu retorno no final do ano de 2022, portanto, após o pleito.

Nas eleições de 2024, 131 milhões e 400 mil eleitores estavam aptos a votar mediante a identificação biométrica, mesmo com a coleta sendo realizada de forma ordinária, ou seja, sem convocação dos eleitores para comparecimento obrigatório.

O sistema eletrônico de votação possibilita a apuração do resultado das eleições em até três horas, alinhando segurança à celeridade.



Após a proclamação dos resultados, a Justiça Eleitoral procede à **análise das contas** apresentadas pelos candidatos, referentes à arrecadação e aos gastos realizados na campanha eleitoral.

Julgadas as contas, o candidato recebe o diploma produzido pela Justiça Eleitoral e adquire o requisito necessário para a sua posse.

Com essa fase concluída, encerra-se o processo eleitoral.

A sociedade brasileira, mediante a Constituição Federal, outorga o poder de condução do processo de eleição à Justiça Eleitoral que, por sua vez, entrega, à sociedade, as urnas eletrônicas, que são os instrumentos onde o eleitor deposita sua esperança de uma vida melhor.



A sede administrativa do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo situa-se na Av. João Baptista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória, ES, e o horário de atendimento de suas unidades, bem como a forma de contato podem ser encontradas no portal do TRE-ES:

www.tre-es.jus.br

O contato da autoridade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):

<https://www.tre-es.jus.br/o-tre/ouvidoria/ouvidoria>

Além das unidades de 1º Grau, que são os Cartórios Eleitorais:

<https://www.tre-es.jus.br/o-tre/cartorios>

VALOR PÚBLICO

De acordo com o Tribunal de Contas da União, “criar valor público é oferecer respostas efetivas a necessidades ou demandas coletivas que sejam politicamente desejadas (legitimidade), cujos resultados modifiquem aspectos da sociedade⁴”.

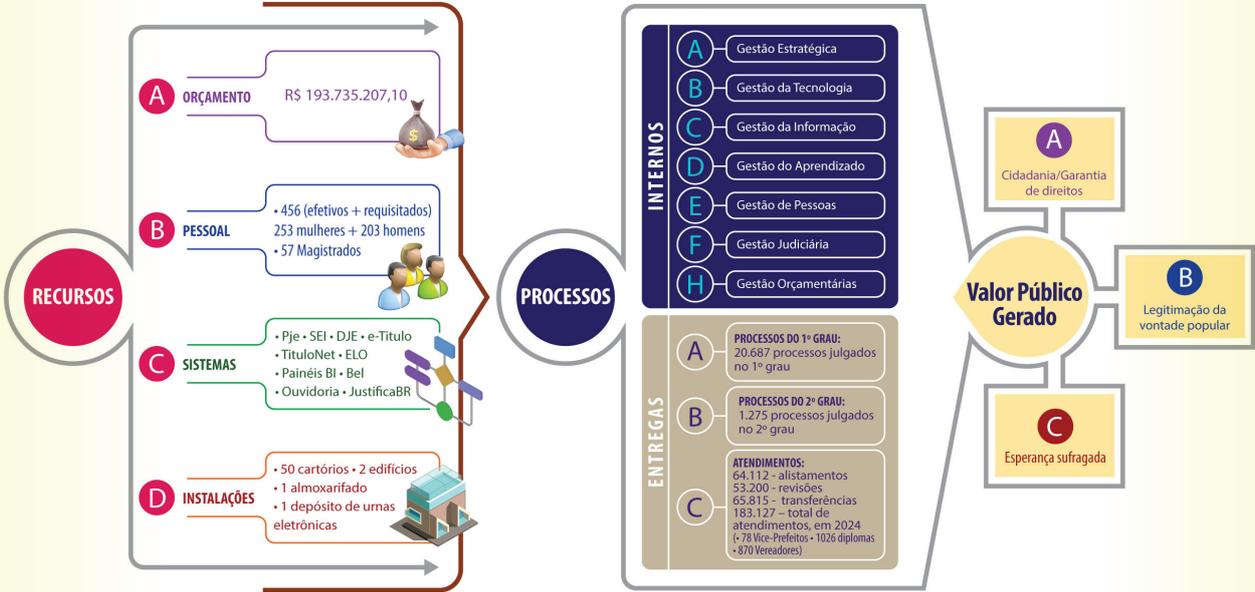
Segundo Moore⁵ (2002, p. 55): “o objetivo do trabalho gerencial no setor público é criar valor público” e, nessa esteira, o TRE-ES vem buscando entregar melhores e maiores resultados à sociedade, otimizando a utilização dos recursos orçamentários, humanos e físicos disponíveis.

O infográfico abaixo sintetiza a forma com a qual o TRE-ES utiliza os recursos de que dispõe para realizar as entregas que a sociedade requer.

Cabe, aqui, complementar que o principal produto que a Justiça Eleitoral entrega é a esperança do eleitor. Ao votar, o eleitor está depositando sua esperança de um município, um estado e um Brasil melhor, com redução das desigualdades, mediante a oferta de condições e oportunidades iguais para todos os brasileiros, independentemente de seu gênero, de sua posição social, etnia ou opinião política ou religiosa.

Infelizmente, a Justiça Eleitoral não pode afiançar que a esperança se transformará em realidade, mas, viabiliza o instrumento necessário para que o eleitor expresse sua vontade, mediante o voto.

VALOR PÚBLICO



PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Os 7 Membros do Tribunal julgaram, em 2024, 1.275 processos, com média de 182 processos por Juiz, ou 16,5 processos por mês.



No 1º grau, ou seja, nas zonas eleitorais, foram julgados 20.687 processos, em 2024. Nesse caso, não se estabelece uma média, em razão da desproporcionalidade das zonas eleitorais, pois, enquanto há zonas com menos de 20 mil eleitores, há outras com mais de 140 mil.

FUNÇÕES DA JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral possui uma distinção, em relação aos outros segmentos do Poder Judiciário da União, pois além de exercer a função **jurisdicional**, que é típica de um órgão judicial, acumula também a função **administrativa** de organizar todo o processo eleitoral, que vai da organização do cadastro dos eleitores à apuração dos votos, passando pela proclamação e diplomação dos candidatos eleitos.

A Constituição Federal de 1988 definiu os órgãos que constituem a Justiça Eleitoral (os Tribunais e Juízes Eleitorais) como órgãos do Poder Judiciário (art. 92, V), mas não definiu suas competências, e destinou essa incumbência à lei complementar (art. 121) que ainda não foi editada e, “enquanto nova legislação não ocorre, a Lei nº. 4.737/65 (Código Eleitoral) continua regulando a matéria”⁶. Assim, essa lei adquiriu a classificação de lei complementar, no que se refere às competências da Justiça Eleitoral. E essas competências jurisdicionais da Justiça Eleitoral, desde o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), passando pelos Tribunais Regionais Eleitorais, Juízes Eleitorais até as Juntas Eleitorais (responsáveis pela apuração dos votos), encontram-se descritas no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), nos arts. 22, 23, 29, 30, 35 e 40:



TRE-ES

FUNÇÕES JURISDICIONAIS

Competências

Em matéria normativa, cabe ao Tribunal Superior Eleitoral elaborar, na forma de resoluções, as normas que regulamentam as leis eleitorais e que são aplicadas às eleições (gerais e municipais).

Instruções das eleições



Registro de candidaturas



O registro de candidaturas é uma das importantes fases das eleições, pois é nesse momento que os partidos e as coligações solicitam à Justiça Eleitoral o registro das pessoas que concorrerão aos cargos eletivos.

As atividades jurisdicionais da Justiça Eleitoral envolvem processar e julgar originariamente o registro e a cassação de registro de candidatos e partidos políticos, além de adotar todas as providências necessárias para o cumprimento da legislação eleitoral.

Processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns, julgar recursos interpostos contra atos e decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais.

Julgamento

PRESTAÇÃO
DE CONTAS

No exercício da função jurisdicional, a JE analisa, entre outros, as prestações de contas eleitorais e partidárias. O exame das contas eleitorais é feito mediante minuciosa fiscalização da arrecadação e dos gastos dos recursos financeiros.

E as funções administrativas da Justiça Eleitoral se demonstram na preparação e realização das eleições dos representantes dos eleitores, sendo responsável pelo cadastro nacional de eleitores (o maior cadastro de dados do país), sua alocação em seções eleitorais, convocação e treinamento de mesários, manutenção das urnas eletrônicas e todas as demais atividades que compõem o processo eleitoral, em seu aspecto logístico.

Essa logística inclui, além da manutenção das urnas eletrônicas, a inserção dos dados dos candidatos aptos à eleição, a alocação das urnas nas respectivas seções eleitorais, o acompanhamento da votação (substituindo as urnas que apresentarem defeito) e o acompanhamento da apuração dos resultados, para a sua transmissão ao TSE, em Brasília.



FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

Organização das eleições

A JE custodia os dados dos quase 159 milhões de eleitores brasileiros, inclusive as atualizações, a situação eleitoral do título, além de informações sobre o comparecimento às urnas, a justificativa eleitoral, transferências de domicílio, o trabalho como mesário ou mesária, eventuais débitos eleitorais, entre outras.

Manutenção das urnas eletrônicas



A exercitação dos componentes eletrônicos da urna eletrônica é feita por meio do Sistema de Teste Exaustivo (STE), desenvolvido pelo TSE. A partir da indicação de mau funcionamento de algum componente, pode ser aberto chamado de manutenção para conserto ou substituição do item. Além disso, a cada quatro meses, as baterias são carregadas para garantir o máximo tempo de vida útil.

Permite aos representantes das agremiações partidárias o envio à Justiça Eleitoral, pela Internet, dos dados de constituição e de alterações dos órgãos de direção partidária, em qualquer âmbito, bem como o credenciamento e descredenciamento de delegados perante a Justiça Eleitoral.

Gerenciamento das informações dos partidos



Votação



Momento em que o eleitor expressa sua vontade, depositando na urna eletrônica sua esperança de melhorias, mediante o voto.

A apuração das eleições brasileiras (contagem de votos) compete basicamente às juntas apuradoras, nomeadas pelos juízes das respectivas zonas eleitorais para as eleições sob sua jurisdição. O resultado dos trabalhos dessas juntas é remetido aos tribunais regionais eleitorais (TREs) dos estados ou do Distrito Federal.

Apuração



Diplomação



Ato pelo qual a Justiça Eleitoral atesta que o candidato ou a candidata foi efetivamente eleito ou eleita pelo povo e, por isso, está apto ou apta a tomar posse no cargo.

A Justiça Eleitoral busca potencializar a promoção da educação para a cidadania, por meio de projetos institucionais e sociais que envolvam a aproximação com o eleitor e trate da pedagogia e da importância do voto consciente.

Educação eleitoral



CIRCUNSCRIÇÕES ELEITORAIS E DISTRIBUIÇÃO DO ELEITORADO

As circunscrições, na Justiça Eleitoral, são denominadas zonas eleitorais e o Espírito Santo conta com 50 (cinquenta) que atendem os 78 (setenta e oito) municípios.



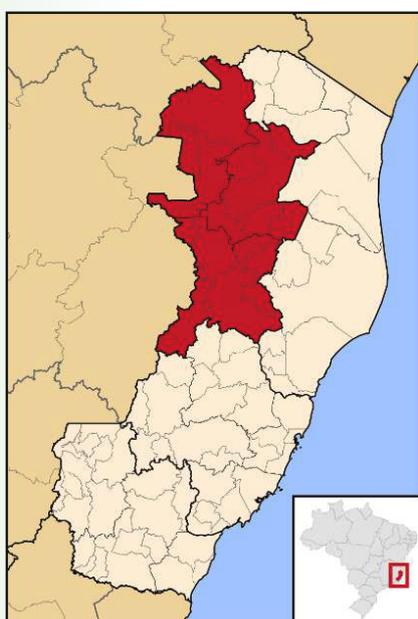
2.998.000 eleitores no ES



50 Zonas Eleitorais em 78 Municípios

Ao final do ano 2024, os 2.998.000 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil) eleitores estavam distribuídos por mesorregiões¹, da seguinte forma:

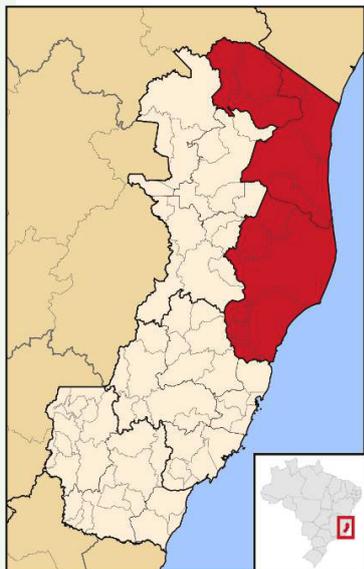
Região Noroeste: 356.837 eleitores, em 17 municípios:



Água Doce do Norte - Águia Branca - Alto Rio Novo - Baixo Guandu - Barra de São Francisco - Boa Esperança - Colatina - Ecoporanga - Governador Lindenberg - Mantenópolis - Marilândia - Nova Venécia - Pancas - São Domingos do Norte - São Gabriel da Palha - Vila Pavão - Vila Valério

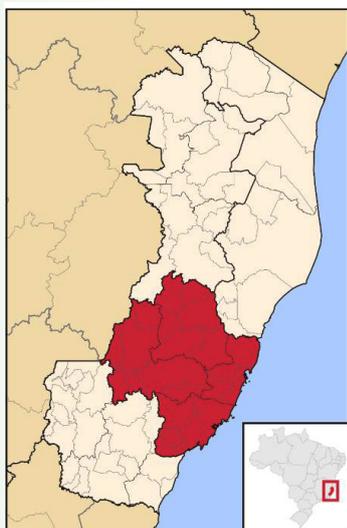
¹ Mapas das Mesorregiões do Espírito Santo, de acordo com o IBGE. *Internet:* https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_mesorregi%C3%B5es_e_microrregi%C3%B5es_do_Esp%C3%ADrito_Santo

Região Litoral Norte: 472.806 eleitores, em 15 municípios:



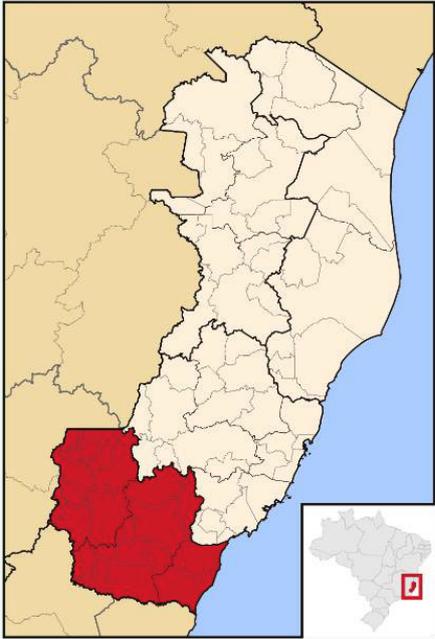
Aracruz - Conceição da Barra - Fundão - Ibirapu - Jaguaré
- João Neiva - Linhares - Montanha - Mucurici - Pedro
Canário - Pinheiros - Ponto Belo - Rio Bananal - São Ma-
teus - Sooretama

Região Central: 1.716.354 eleitores, em 24 municípios



Afonso Cláudio - Alfredo Chaves - Anchieta - Brejetuba - Cariacica
- Conceição do Castelo - Domingos Martins - Guarapari - Iconha -
Itaguaçu - Itarana - Laranja da Terra - Marechal Floriano - Piúma -
Rio Novo do Sul - Santa Leopoldina - Santa Maria de Jetibá - Santa
Teresa - São Roque do Canaã - Serra - Venda Nova do Imigrante -
Viana - Vila Velha - Vitória

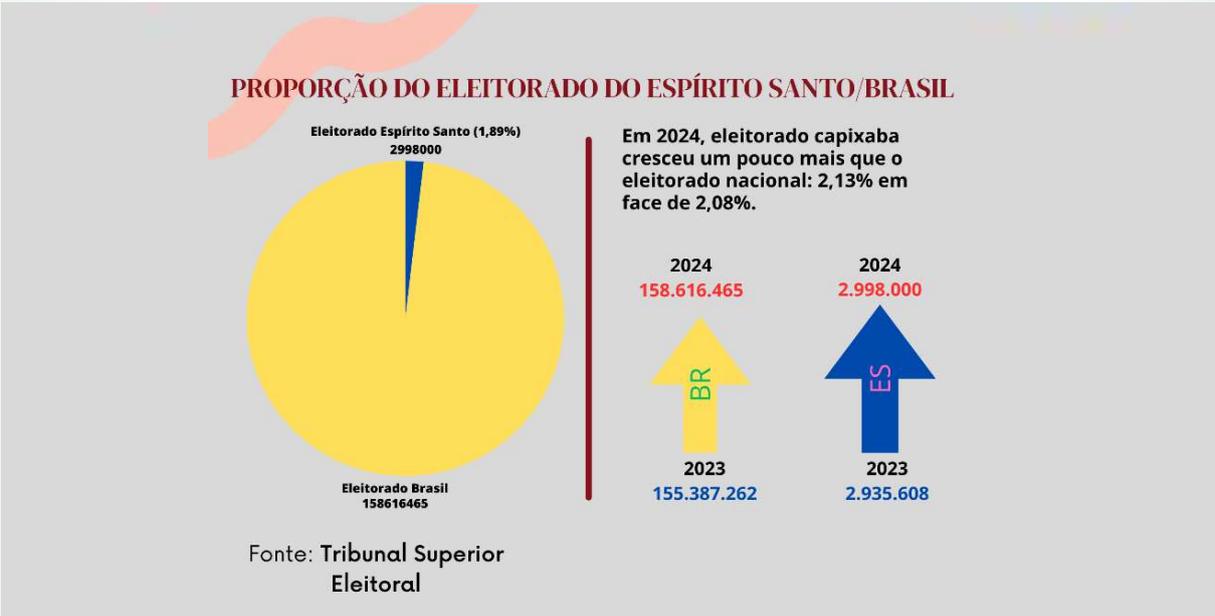
Região Sul: 452.003 eleitores, em 22 municípios



Alegre - Apiacá - Atilio Vivacqua - Bom Jesus do Norte - Cachoeiro de Itapemirim - Castelo - Divino de São Lourenço - Dolores do Rio Preto - Guaçuí - Ibatiba - Ibitirama - Irupi - Itapemirim - Iúna - Jerônimo Monteiro - Marataízes - Mimoso do Sul - Muniz Freire - Muqui - Presidente Kennedy - São José do Calçado - Vargem Alta

Há uma concentração do eleitorado na mesorregião Central, em razão da sua maior industrialização, o que gera maiores oportunidades de emprego e atrai mais investimentos.

Por sua vez, a mesorregião Noroeste vem apresentando, anualmente, decréscimo em seu eleitorado, em razão do baixo investimento em infraestrutura, como estradas, escolas e hospitais, aliado aos baixos índices de natalidade verificados nas últimas décadas.



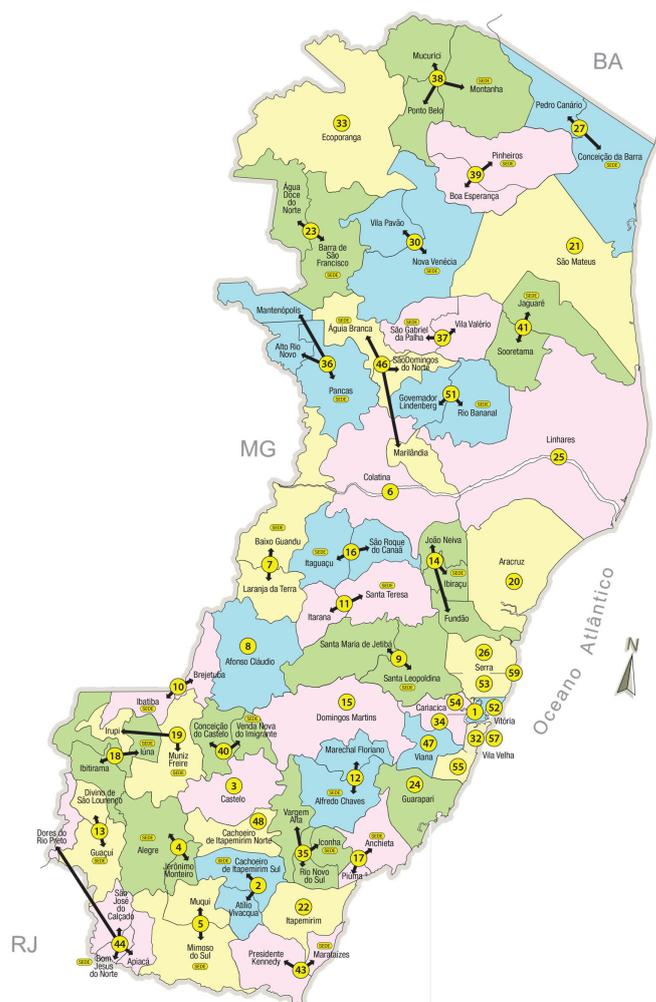
Distribuição das Zonas Eleitorais - O 1º Grau de Jurisdição, na Justiça Eleitoral, é constituído pelos Juízes Eleitorais, conforme dispositivo constitucional (art. 118, III). A eles vinculam-se os cartórios eleitorais, que constituem as unidades de ponta do segmento, pois atuam no atendimento direto ao cidadão que busca o alistamento ou a transferência de domicílio, junto à Justiça Eleitoral.

As 50 (cinquenta) zonas eleitorais do Espírito Santo estão distribuídas de forma a abranger todos os 78 (setenta e oito) municípios do estado.

A configuração das zonas eleitorais obedece a Resolução TSE n. 23.422/2014 (cuja entrada em vigor se deu a partir de 01/01/2015), que estabeleceu critérios mínimos para o funcionamento de cada circunscrição eleitoral.

Para o rezoneamento do estado, observou-se que o crescimento heterogêneo do eleitorado criou situação de desequilíbrio entre as diversas zonas eleitorais, o que poderia acarretar o comprometimento da prestação jurisdicional nas zonas de maior eleitorado, em razão da sobrecarga de trabalho.

Assim, após extenso e produtivo estudo, o TRE-ES aprovou o rezoneamento eleitoral, resultando na seguinte configuração:



Dessa forma otimizada, os 78 municípios são atendidos pela Justiça Eleitoral e não há prejuízo para os jurisdicionados, pois, para atendimento de questões administrativas, há Postos Eleitorais nos municípios-termo, mantidos pelas respectivas municipalidades, mediante convênio firmado com o TRE-ES.

As funções administrativas exercidas pela Justiça Eleitoral do Espírito Santo vão muito além da espera passiva da busca do cidadão pelos seus direitos. Ela vai até o prospectivo cidadão, conscientizando-o de sua condição de partícipe das decisões da sociedade, que, afinal, impactam a vida de todos.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Ainda dentro de suas funções administrativas, a Justiça Eleitoral deve estreitar suas relações com a sociedade, o que constitui um macrodesafio de seu Planejamento Estratégico Institucional.

Essas ações objetivam dar concretude ao Planejamento Estratégico sextenial (ciclo 2021-2026), cujos indicadores e metas têm sido perseguidos com tenacidade, por todos os servidores e servidoras do TRE-ES, geridos pela Alta Administração.

Para isso, desenvolve campanhas de esclarecimento à população, quanto a direitos, e, inclusive, quanto a questões sociais, como, por exemplo:

Garantia dos direitos de cidadania



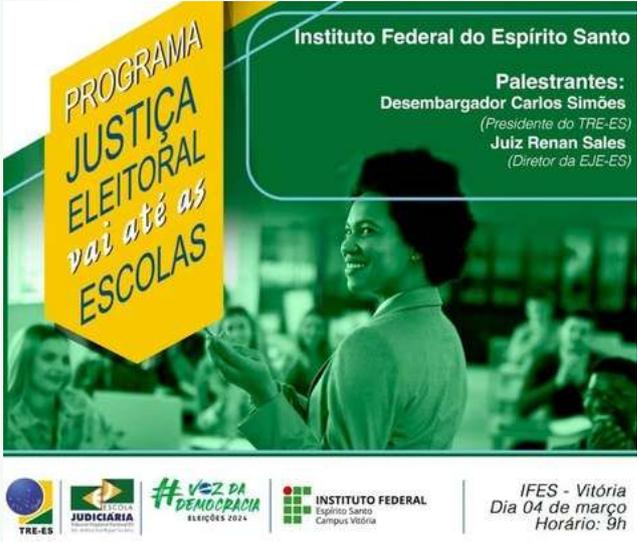
O projeto "Cidadania e Participação Política em Comunidades Originárias", que tem como objetivo melhorar a interlocução do TRE-ES com as comunidades originárias, facilitando o acesso dos povos guarani e tupinikin às urnas, garantindo o direito ao voto e até a eleição de representantes dessas comunidades.

O cartório da 20ª Zona Eleitoral (Aracruz) procedeu ao processo de regularização dos títulos de eleitor das comunidades originárias do município, no mês de fevereiro de 2024, tendo o chefe da Funai naquele município feito a ponte entre as comunidades originárias e o cartório de Aracruz, facilitando o contato com os indígenas.

De janeiro a dezembro de 2024, devido às ações de cidadania empreendidas pelo TRE-ES, observou-se um incremento de 265% no quantitativo do eleitorado indígena, passando de 356 a 943 eleitores dessa etnia.



Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade



O TRE-ES, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, tem atuado seguindo premissas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para estimular a formação de novos eleitores. Em 2023, o Espírito Santo registrou 13.741 eleitores sub-18, enquanto em 2024 este quantitativo subiu para 18.982 eleitores com idade inferior àquela em que a sua inscrição é obrigatória, observando-se um incremento de mais de 38%, devido às ações de conscientização desse nicho do eleitorado.

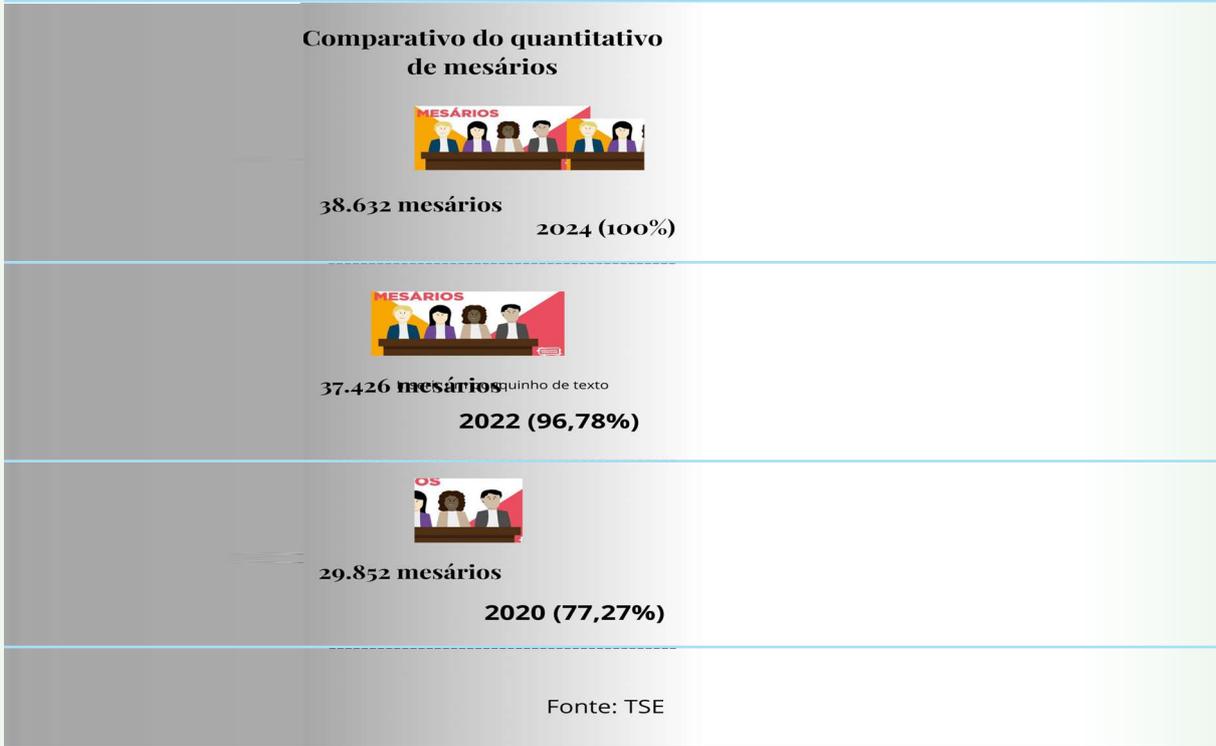


Garantir a legitimidade do processo eleitoral



Para a organização das Eleições Municipais 2024, o TRE-ES reforçou a campanha “Mesário Voluntário”, objetivando a adesão dos cidadãos capixabas para o exercício dessa importante função. Lembrando que qualquer eleitora ou eleitor maior de 18 anos e com a situação regular na Justiça Eleitoral pode ser mesário voluntário.

No Pleito Municipal 2024, 38.632 mesários atuaram nas 9.658 seções eleitorais distribuídas pelos 78 municípios do estado, ampliando o quantitativo observado nas últimas eleições.





Ponto de Inclusão Digital

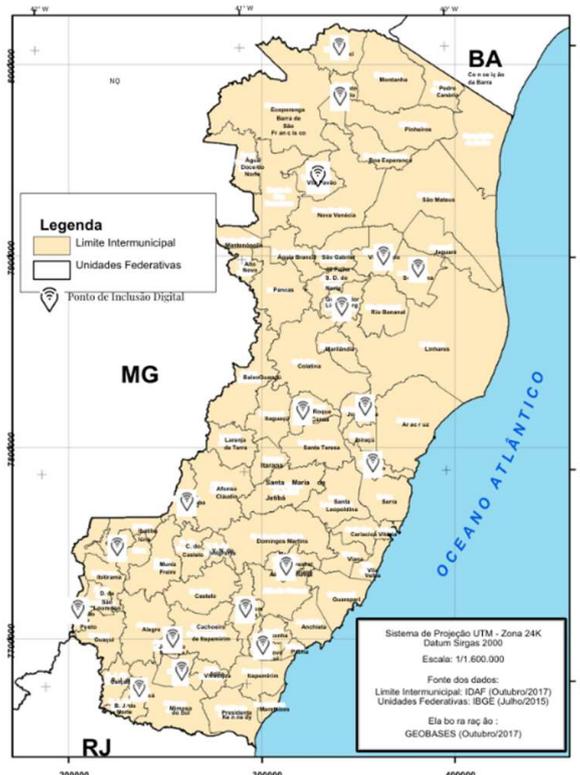
Implementando a política de facilitação do acesso aos serviços eleitorais, de forma digital, o TRE-ES instalou 18 Pontos de Inclusão Digital (PIDs) em municípios que não constituem sede de zona eleitoral, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado (TJES).

O Ponto de Inclusão Digital facilitará a ação judicial no município por meio do Balcão Virtual, permitindo a participação de juízes, advogados e população em audiências telepresenciais, presenciais ou híbridas e é mais um passo para a promoção de um Poder Judiciário mais acessível e adaptado às necessidades da sociedade.

Os PIDs representam um avanço para o TRE-ES e TJES no cumprimento de suas metas institucionais e na contribuição para um Poder Judiciário mais acessível e adaptado às necessidades da sociedade. Os PIDs estarão voltados à realização de atos de cunho judicial, sem a realização de atividades administrativas. Os serviços disponibilizados incluirão o acesso ao balcão virtual dos cartórios eleitorais e da secretaria judiciária do TRE-ES e TJES, facilitando a realização de audiências e outras ações judiciais por partes e advogados.

Pontos de Inclusão Digital no ES

Foram instalados em 18 municípios, em parceria com o TJ/ES



Garantia dos Direitos Fundamentais



Pessoas em situação de vulnerabilidade social, vivendo nas ruas, também possuem direitos de cidadania. Essa consciência, porém, precisa ser despertada. O TRE-ES, sabedor de sua função social, segue a Resolução CNJ 425/2022, que objetiva instituir, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

Mediante contatos estabelecidos com Secretarias de Assistência Social das Prefeituras de Vitória, Vila Velha, Cariacica e Serra, que constituem os maiores municípios do estado, estas encaminharam as listagens das pessoas em situação de rua que são atendidas pela municipalidade para conferência da situação eleitoral e atualização do cadastro.

Com essas informações, foi possível iniciar o programa de inserção desses prospectivos cidadãos no cadastro eleitoral, ampliando o serviço para todos os demais municípios.



86 pessoas em situação de rua foram atendidas, no primeiro evento promovido pelo TRE-ES, em 2024, buscando garantir os direitos fundamentais de cidadania a elas.

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Vamos falar sobre
ASSÉDIO
e DISCRIMINAÇÃO

Participe de

**Um BATE-PAPO com a
Comissão de
Prevenção ao Assédio.**

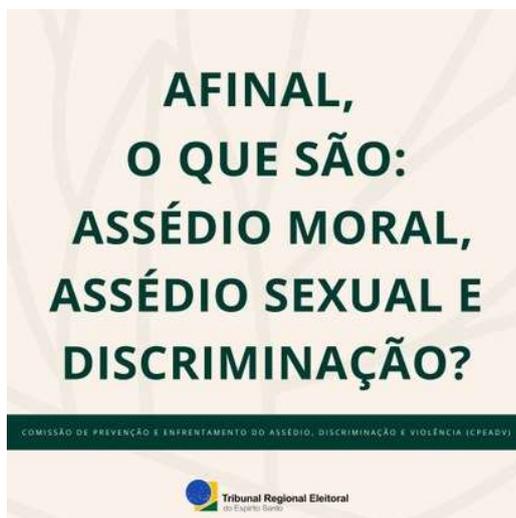
19/06/24 • 14h • Teams (Sede e Cartórios)

TRE-ES Comissão de Prevenção ao Assédio #VOZ DA DEMOCRACIA ELEIÇÕES 2024

A Comissão de Prevenção do Assédio, do TRE-ES, promove ações de sensibilização e conscientização sobre tão delicado quanto necessário tema.

Objetivando fortalecer o maior capital da Administração Pública, que são seus servidores e servidoras, o TRE-ES instituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, que vem desenvolvendo ações de sensibilização de todos os integrantes da Corte, tanto do 1º quanto do 2º grau, em atendimento ao que preceitua a Resolução CNJ n. 351/2020, que representa um marco importante no compromisso do Poder Judiciário brasileiro em garantir ambientes de trabalho saudáveis, respeitosos e livres de qualquer forma de violência, discriminação ou assédio, uma vez que enfrentar e prevenir o assédio moral e sexual e a discriminação dentro do Judiciário constitui uma responsabilidade deste Poder da República ao qual cabe não apenas atuar no resgate dos ideais de justiça no âmbito externo, mas também dentro de sua própria estrutura. A inserção dessas temáticas na agenda de políticas judiciárias representa, portanto, um avanço que objetiva assegurar a saúde de todos os servidores e servidoras da Justiça Eleitoral capixaba.

Ampliando a sua meta de conscientizar os componentes do quadro de servidores do TRE-ES, a Comissão de Prevenção do Assédio elaborou cartilha de orientação nesse sentido.



Garantir a legitimidade do Processo Eleitoral



A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições de 2024, instituída pela resolução TRE-ES n. 37/2024 é responsável por auditar o funcionamento dos programas existentes nas urnas, mediante votação paralela, e assim comprovar a segurança e a confiabilidade do sistema informatizado de votação e demonstrar a credibilidade e a transparência do processo eleitoral.

A chamada votação paralela é um evento realizado no mesmo dia das eleições, usando um sistema informatizado de captação e contabilização de votos, com o objetivo de demonstrar o funcionamento e a segurança das urnas eletrônicas. Na realidade, é um mecanismo de auditoria feito pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) em todo o país por meio de amostragem, com a participação de representantes de partidos políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público, entre outras instituições.

Os trabalhos de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas por meio de votação paralela são públicos, podendo ser acompanhados por qualquer interessado.

A Auditoria das Urnas se divide em:

- **Teste de Integridade com Biometria:** é realizado em duas (2) urnas, dentre as seções eleitorais da capital. Ocorre na escola onde irá acontecer a votação oficial correspondente às seções selecionadas para auditoria. Após os eleitores votarem nas urnas oficiais, a comissão irá convidá-los a participar de uma votação simulada nas urnas da auditoria, para “testar” essas urnas. Eles são convidados para usar a identificação por biometria nas urnas sendo auditadas e, ao término da apuração, há o confronto dos votos digitados na urna com os votos constantes do Boletim de Urna, que é o documento expedido pela urna eletrônica ao final da votação. Participaram voluntariamente do Teste de Integridade com Biometria 107 eleitores das duas seções escolhidas na Escola São Domingos (Unidade 2), em Bento Ferreira, Vitória.

- **Teste de Integridade:** é realizado em 18 urnas do Estado, sendo uma da capital. A comissão convocou servidores do judiciário e do Ministério Público para preencherem votos aleatórios em cédulas de papel e para, depois, no mesmo dia e horário da votação oficial, eles digitarem estes votos na urna da auditoria. Ao final, eles batem a lista de votos com a impressão do voto da urna. Nunca na história do Brasil houve divergência entre os votos digitados na urna e os votos constantes no Boletim de Urna. O teste é transmitido pelo *youtube* para ser acompanhado por quem se interessar;

- **Teste de Autenticidade:** é realizado em três (3) urnas do Estado, pelo Juízo Eleitoral a que pertence a urna da seção a ser auditada. Ocorre na própria seção eleitoral, antes do horário da votação. São verificadas a autenticidade e a integridade dos sistemas instalados nas urnas, se são os sistemas oficiais desenvolvidos pelo TSE. Ao término da auditoria, as urnas são utilizadas normalmente na votação oficial.



Sustentabilidade nas Eleições



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional Eleitoral/ES



Eu também voto por uma cidade limpa.



A campanha “Cidade Limpa é Cidade Sustentável”, institucionalizada na Justiça Eleitoral do Estado do Espírito Santo, pela Resolução TRE-ES nº 277/2016, destina a conscientizar candidatos, partidos e coligações a não dispersarem na via pública o material impresso de campanha eleitoral, disponibilizando as unidades da justiça Eleitoral para a entrega voluntária do material gráfico remanescente (sobras) até o dia anterior ao pleito, de forma a evitar que o referido material seja ilegalmente dispersado na via pública; evitando impactos ambientais como: poluição visual, entupimento de bueiros e esgotos, degradação do solo e águas, riscos para animais entre outras, sendo assim, evitar o descarte inadequado de papel é uma atitude que beneficia toda a sociedade e o meio ambiente.

Segundo o relatório elaborado pelo Núcleo de Sustentabilidade do TRE-ES, foram recolhidos 600 quilos de papel que iriam para as ruas.

Partido ou Coligação	Quilo de papel
Agir	3
Progressista	238
Republicano	83
União	16
Movimento Democrático Brasileiro	20
Partido Socialista Brasileiro	94
Partido Renovação Democrática	6
Partido Liberal	50
Partido Democrático Trabalhista	50
Coligação	40
Total	600

Fonte: Relatório de Sustentabilidade – NSE/TRE-ES

Acessibilidade e inclusão nas Eleições

No cumprimento de suas funções constitucionais, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo tem se empenhado para implantar medidas garantidoras da plena participação de pessoas com alguma deficiência e de outros grupos historicamente excluídos dos processos eleitorais, promovendo a acessibilidade nas eleições em todo o país.

Nas Eleições Municipais 2024, do total de 2.995.000 eleitoras e eleitores aptos a votar, 28.171 se declararam portadores de alguma deficiência. É o maior número de votantes desse segmento social registrado até o momento nas eleições do Espírito Santo.

O número representa um crescimento de, aproximadamente, 16% em comparação com a Eleição de 2022, quando 24.298 pessoas com alguma deficiência se declararam aptas a votar.

Para garantir a participação de todas as pessoas e, ao mesmo tempo, assegurar o sigilo do voto, a Justiça Eleitoral inovou incluindo nas normas eleitorais instrumentos mais seguros e transparentes de acesso à cabine e à possibilidade de votar com autonomia e tranquilidade. Nas Resoluções que cuidam do atual processo eleitoral, foram incluídas medidas para aumentar a acessibilidade das pessoas eleitoras.

Medidas inclusivas

Nas resoluções TSE nº 23.659, de outubro de 2021, e TSE nº 23.736/2024, duas das principais regras normas que tratam de acessibilidade, dispõe-se sobre as providências adotadas, sendo de se realçar:

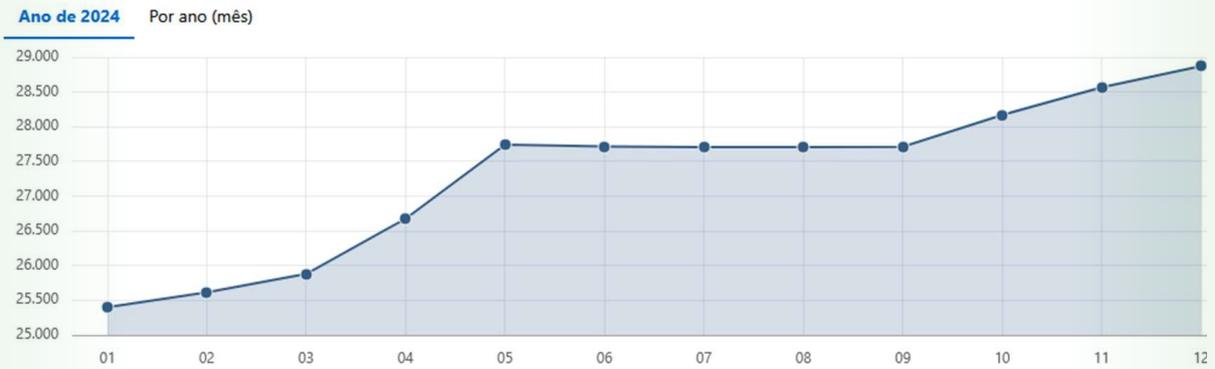
1. A adaptação das urnas eletrônicas, equipadas com teclas em *Braille*, recurso de áudio com voz sintetizada e intérpretes de Libras.
2. A acessibilidade aos locais de votação, com a alocação preferencial de seções eleitorais em espaços livres de barreiras arquitetônicas.
3. Houve treinamento específico para mesárias e mesários para serem eles capacitados para atender eleitoras e eleitores com alguma deficiência de forma adequada e acolhedora.
4. Eleitores com alguma deficiência têm direito à assistência e podem ser auxiliados por alguém de sua escolha no ato de votar.
5. Eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida podem solicitar a transferência temporária (Transferência Temporária do Eleitor – TTE) de sua seção eleitoral para local mais acessível, mesmo após o encerramento do período regular de alistamento. Neste ano, essa possibilidade ficou aberta entre 9 de maio e 22 de agosto.

- 6. Juízas e juízes eleitorais têm a atribuição de nomear um coordenador de acessibilidade em cada local de votação para o atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Coordenadores de acessibilidade e aprimoramento contínuo

Para acessar os direitos garantidos por lei, a eleitora ou o eleitor deve declarar sua condição à Justiça Eleitoral. Entretanto, independente do registro de sua condição no Cadastro Eleitoral, a Resolução TSE nº 23.659, de outubro de 2021, garante à eleitora ou ao eleitor poder requerer algum auxílio no ato de votar, por pessoa de sua escolha, ainda que não o tenha requerido antecipadamente ao juízo eleitoral.

EVOLUÇÃO MENSAL DO ELEITORADO COM DEFICIÊNCIA



Eleições concluídas

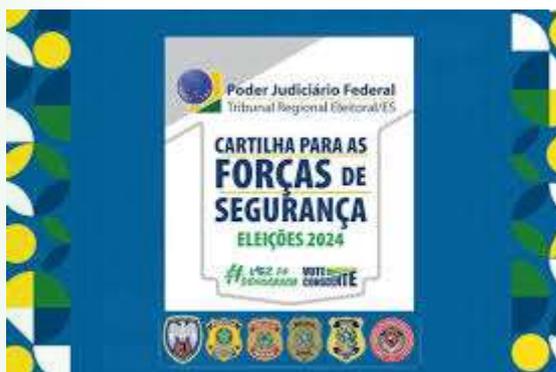


A principal entrega da Justiça Eleitoral são as Eleições. Em 2024, foi realizado o Pleito Municipal, com a eleição de 870 Vereadores, 78 Prefeitos e 78 Vice-Prefeitos, para o mandato que se inicia em 1º de janeiro de 2025, se estendendo até 31 de dezembro de 2028.

As eleições em todos os municípios do Espírito Santo transcorreram com tranquilidade, em uma das eleições menos problemática dos últimos anos.

Destacou-se o planejamento e a organização dos servidores do Tribunal, além da união de esforços das várias organizações e entidades que participaram do processo eleitoral: "Para que esses resultados positivos fossem alcançados, foi feito um planejamento meticuloso e o trabalho integrado que houve entre a Justiça Eleitoral e os órgãos de segurança do estado e também da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, inclusive com participação da EDP, da Cesan, num planejamento de que se faltasse qualquer coisa nessas Zonas Eleitorais, nós estaríamos prontos a atuar", segundo palavras do Presidente do TRE-ES.

76,53% dos eleitores compareceram às urnas, no 1º turno das Eleições Municipais 2024, onde puderam, com segurança, depositar seu voto nos candidatos de sua preferência, sem coação, haja vista a ação das Forças de Segurança, que garantiram a serenidade para o exercício democrático.



O TRE-ES capitaneia a parceria com as forças de segurança presentes no estado, mediante o NUCOE - Núcleo de Combate à Corrupção Eleitoral -, que é composto por todas as corporações e forças policiais sediadas no estado do Espírito Santo, bem como a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional



Criado em 2019, o Prêmio CNJ de Qualidade é um sistema de métodos de avaliação das políticas judiciárias dispostas pelo Conselho Nacional de Justiça, e que contempla mais de 50 critérios que se subdividem em mais de 150 itens avaliativos. A construção é baseada em um sistema de pontuações que respeita as peculiaridades de cada ramo de justiça.

Esse novo Prêmio foi criado em 2019, em substituição ao antigo Selo Justiça em Números, implementado desde 2013. A cada exercício, o Prêmio é regulamentado mediante a edição de Portaria específica, observadas as peculiaridades de cada segmento do Poder Judiciário, sob quatro eixos principais: governança; produtividade; transparência; dados e tecnologia. Todos os tribunais brasileiros participam do Prêmio CNJ de Qualidade, incluindo os tribunais superiores, os 27 Tribunais de Justiça (TJs), os seis Tribunais Regionais Federais (TRFs), os 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), os 27 Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e os três Tribunais de Justiça Militar (TJMs) dos estados.



Em 2024, o TRE-ES obteve o **Selo Ouro**, coroando o êxito da gestão do Órgão, nesse período. Frutos da determinação de todo o quadro de magistrados e servidores, os esforços foram recompensados com o laurel, após frustrações em exercícios passados, saindo de 88% da pontuação para 90%, em um grande salto qualitativo.

A premiação foi conferida por ocasião do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Campo Grande/MS, no mês de dezembro de 2024.



Gestão Orçamentária

Gerir recursos orçamentários e financeiros de origem pública requer responsabilidade, organização, planejamento, zelo e transparência. Seguindo essas premissas, que são muito bem delineadas e documentadas – mormente pelo Tribunal de Contas da União -, o gestor público reduz os riscos de um mau gerenciamento que impactará nas entregas da instituição.

No TRE-ES, a política de aquisições e contratações estabelecida é estritamente observada, com a publicação anual de Plano de Aquisições/Contratações, previamente aprovados por esta Administração.

Plano de Aquisições

O Plano de Aquisições para o exercício 2024 foi aprovado com a edição do Ato n.498/2023² :

27/10/2023, 17:00

SEI/TRE-ES - 1045124 - Ato



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 498 - TRE-ES/PRE/DG/SAO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 20, § 1, II, do Guia de Governança das Contratações do TRE-ES, aprovado pelo Ato PRES/TRE-ES nº 496/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o **PLANO DE CONTRATAÇÕES 2024 DO TRE-ES**, nos termos dos Anexos I e II deste ATO.

Art. 2º. Caberá à Secretaria de Administração e Orçamento monitorar a execução do Plano, fornecendo as informações necessárias para subsidiar as decisões do Comitê de Orçamento e Contratações.

Art. 3º. Competirá ao Comitê de Orçamento e Contratações, observada a estratégia organizacional e a disponibilidade de recursos, elaborar plano de priorização das contratações, bem como deliberar sobre eventuais alterações que se fizerem necessárias no transcorrer do exercício financeiro.

Art. 4º. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Em 24 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA**, Presidente, em 24/10/2023, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1045124** e o código CRC **FFD47E2F**.

0005326-63.2023.6.08.8000

1045124v2

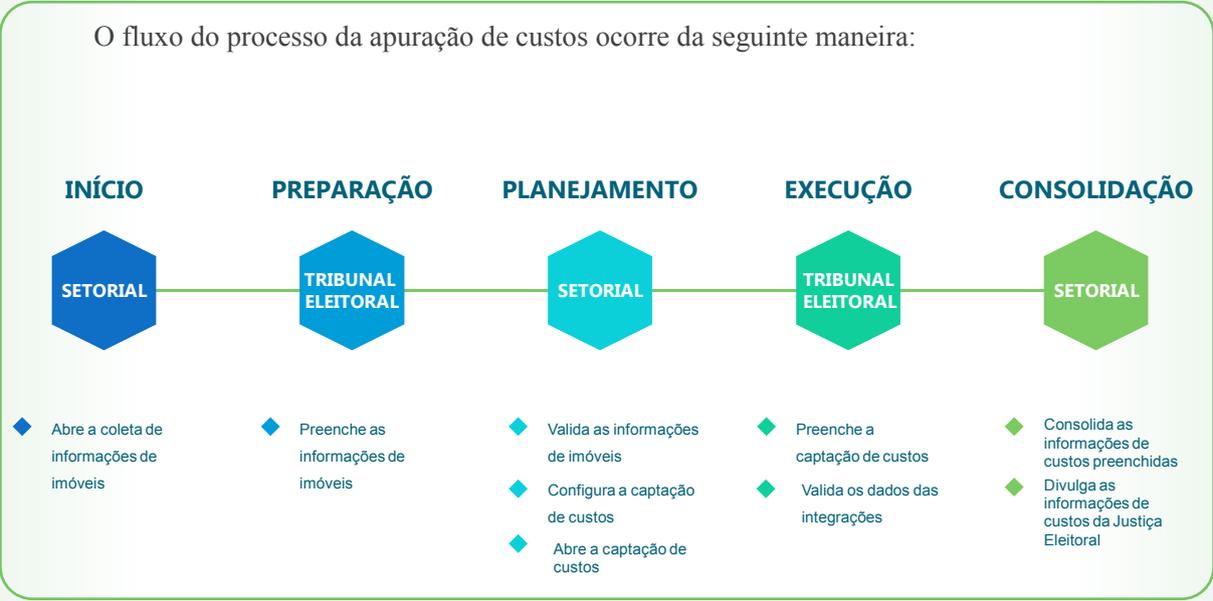
Criado por **JOSE.ADRIANI**, versão 2 por **JOSE.ADRIANI** em 24/10/2023 17:14:01.

GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada com a finalidade de atender aos dispositivos legais que determinam à Administração Pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

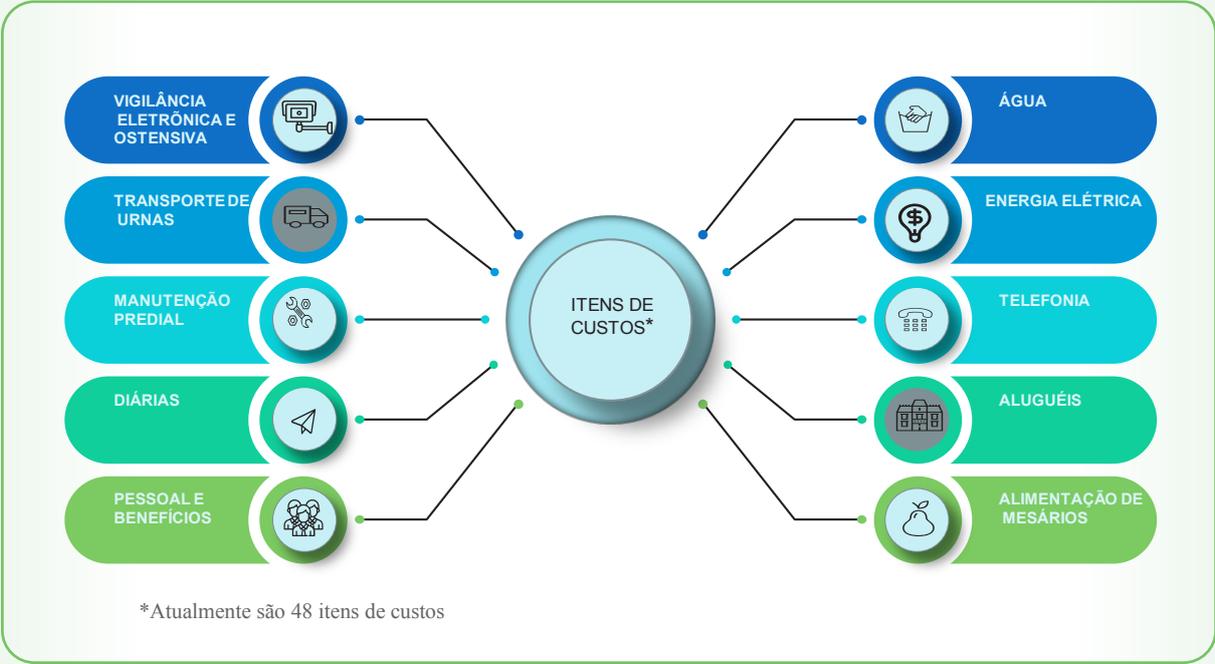
Neste sentido, foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em 2.260 municípios e de possuir mais de 2.800 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país - de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade - que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (SIGEC), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (SOF/TSE), no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.



Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: **Itens de Custos** e **Atividades/Serviços**.

No eixo **Itens de Custos**, procura-se responder à questão “**com o quê?**”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



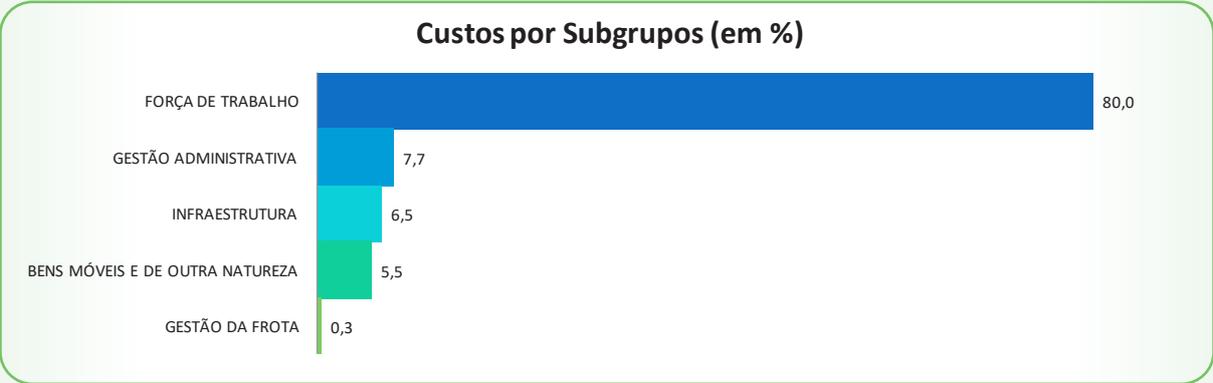
No eixo das **Atividades/Serviços**, procura-se responder à questão “**para quê?**”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados:



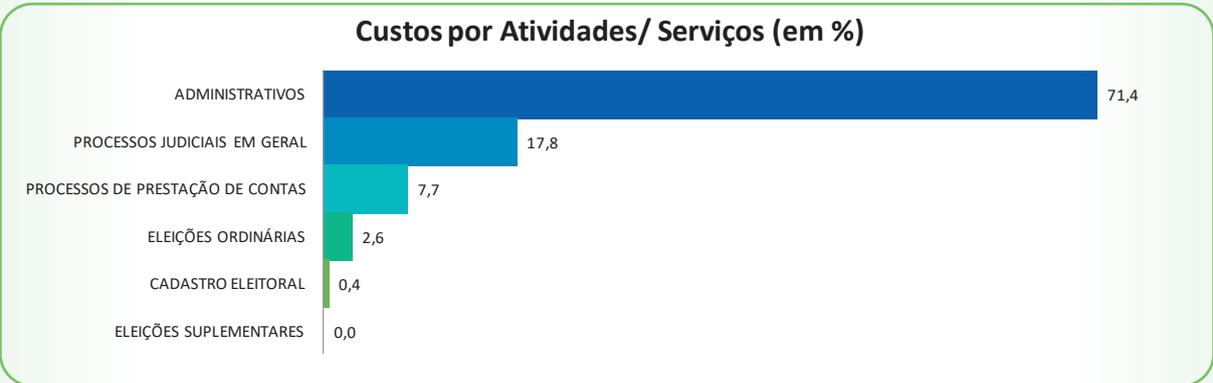
Relativamente aos custos apurados do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo no exercício de 2024, que totalizaram R\$ 165 milhões, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:



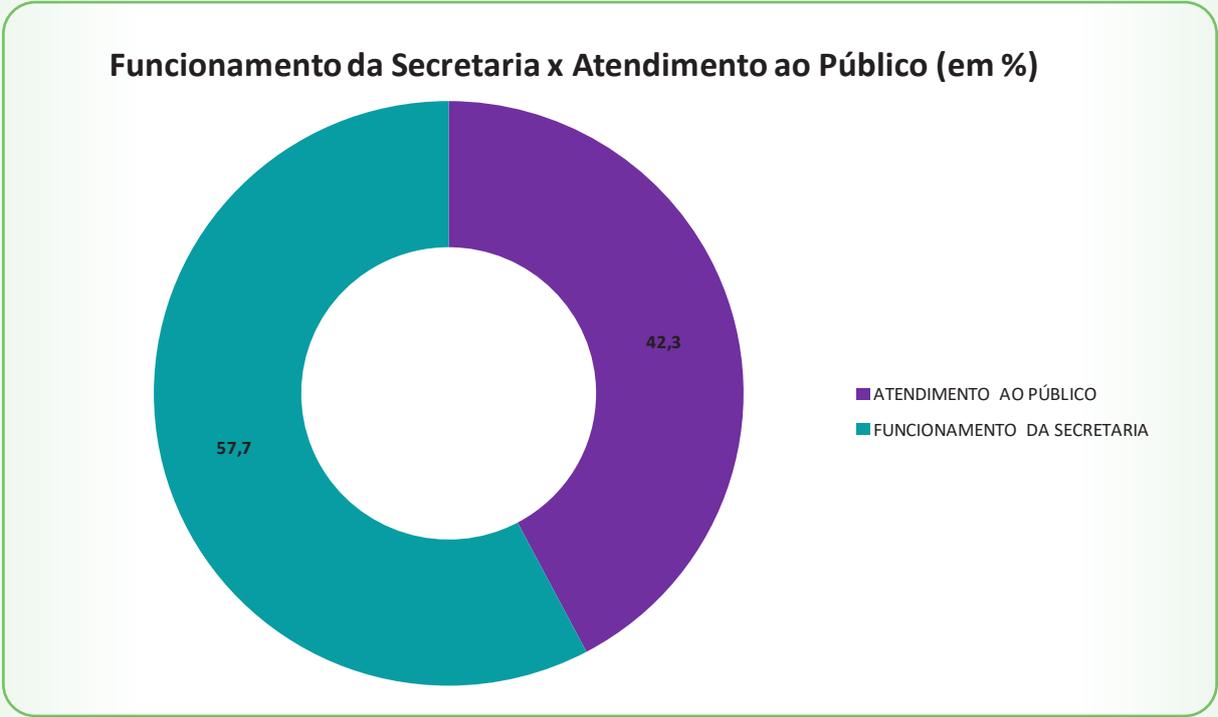
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir:



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO



Segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no Brasil, cerca de 18,6 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, o equivalente a 8,9% da população geral.



4,8% do quadro são servidores e servidoras com deficiência

Do universo de servidores e servidoras do TRE-ES, 4,8% são pessoas com algum tipo de deficiência, que desempenham suas atividades com proficiência, assegurando o sucesso da política de inclusão, adotada pelo Poder Judiciário.

O Relatório das Ações de Acessibilidade e Inclusão efetivadas pelo TRE-ES encontra-se no endereço eletrônico: [Relatório Acessibilidade 2024 1.pdf](#) - [RELATORIO DE ACESSIBILIDADE TRE ES 2024 VERSAO FINAL.pdf](#)

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O sistema de Gestão de Riscos observa os termos da Resolução TRE-ES n. 146/2019, elaborada de acordo com os melhores referenciais da matéria:



Os riscos são avaliados de acordo com a Política aprovada na Resolução TRE-ES n. 146/2019 e o seu monitoramento é realizado pelas unidades detentoras do processo.

Cada normativo editado para a instituição de um comitê ou comissão prevê a gestão dos riscos vinculados aos processos respectivos. Assim, os riscos inerentes à execução orçamentária são monitorados, em cada processo de aquisição/contratação, dentro das competências de cada unidade pela qual tramitam os autos. Da mesma forma, as aquisições de equipamentos de TIC observam todo o regulamento da resolução CNJ n. 182/2013 (<https://drive.google.com/file/d/0B310i1QlykohalkyczdfQWs5dDg/view>), com o fito de mitigação dos riscos afetos a esse tipo de contratação.

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE ATIVOS IMOBILIÁRIOS

A estrutura de controle e gestão dos imóveis está inserida nas competências da Secretaria de Administração e Orçamento, cujas atribuições são delegadas, primordialmente, à Seção de Almoxarifado e Patrimônio e à Seção de Infraestrutura e Manutenção Imobiliária (Fonte: Regimento Interno da Secretaria do TRE/ES).

Quanto à qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

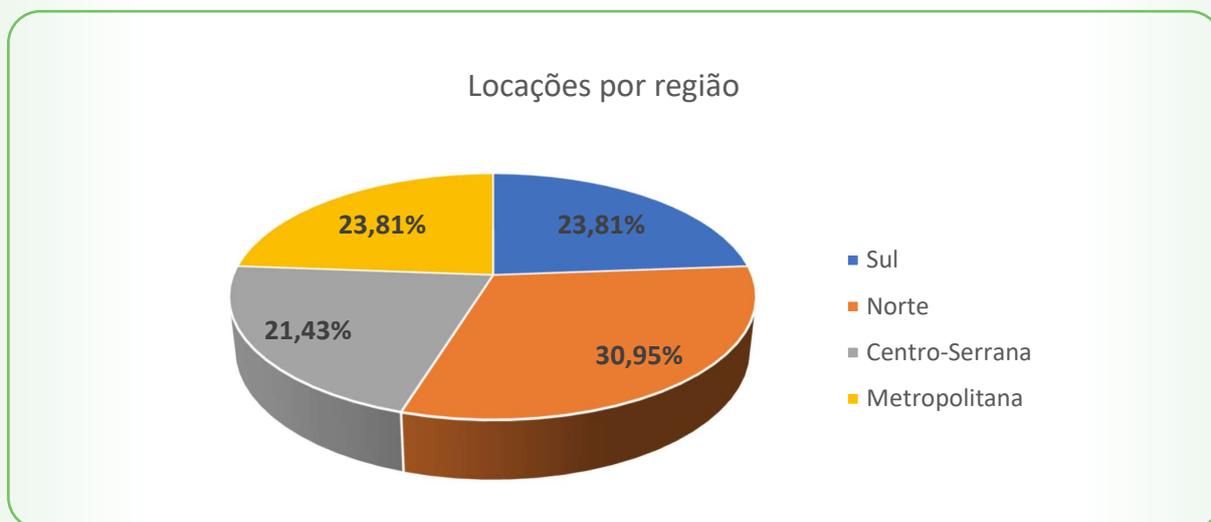
O Tribunal registra os dados dos imóveis sob sua responsabilidade, atualizando, periodicamente, os valores dos imóveis no sistema SPIUnet e, quando ocorrem, registrando as benfeitorias contidas na Certidão Detalhada expedida pelo órgão Municipal competente. Ressalta-se que os imóveis sob responsabilidade deste Tribunal estão regularmente identificados no sistema SPIUnet.

Informações sobre espaços físicos cedidos a outros órgãos/entidades

O TRE-ES possui um imóvel cedido para terceiros, localizado no 4º andar do Edifício-Sede. O espaço foi cedido à Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional ES e possui 12 m².

Não há qualquer contraprestação pecuniária pelo cessionário.

A localização dos imóveis locados encontra-se assim distribuída:



Principais desafios nas contratações futuras

Manutenção da política de substituição das contratações "convencionais" por produtos sustentáveis e de maior eficiência energética, com a identificação de novos itens ainda não substituídos.

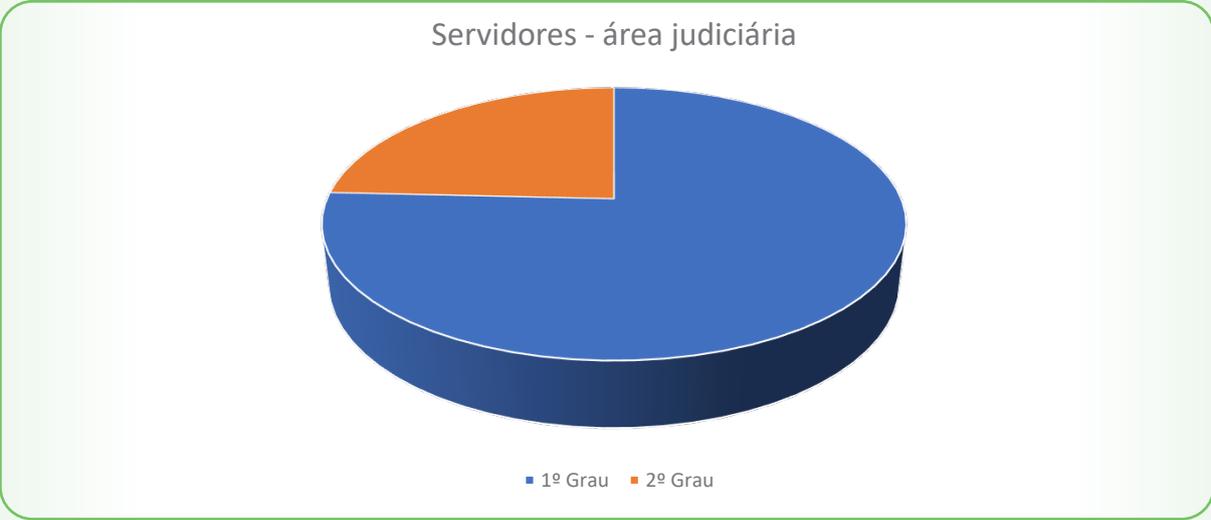
Redução do número de itens adquiridos de materiais de consumo, visando à otimização e redução de estoque e espaço físico do Almoxarifado.

GESTÃO DE PESSOAS

Os 333 servidores do quadro de pessoal do TRE-ES são regidos pela Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico Único), com plano de carreiras definido pela Lei nº 11.416/2006. A força de trabalho do TRE-ES está distribuída em duas jurisdições – 1º e 2º graus – em 50 zonas eleitorais e secretaria do Tribunal.

A jurisdição do 1º grau, como informado no início deste relatório, possui 50 magistrados, em sua composição. O 2º grau, possui 7 magistrados, em seu colegiado.

Além dos 57 (cinquenta e sete) magistrados, o TRE-ES conta com 165 (cento e sessenta e cinco) servidores lotados na área judiciária, como apoio ao impulsionamento de processos judiciais, no 1º e 2º graus.



Desses 125 servidores, 75,7 % se encontram lotados no 1º grau de jurisdição, local em que o quantitativo de processos é maior e onde se realiza, ainda, atendimento aos eleitores, com coleta de dados biográficos e biométricos.



CONFORMIDADE LEGAL

O TRE-ES observa, nos seus processos de trabalho relacionados à gestão de pessoas, principalmente, as Leis 8.112/1990, Lei nº 9.784/1999, 11.416/2006 e 13.317/2016, bem como o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal e órgãos de controle, aliado às normas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Dentre suas diversas competências, a Secretaria de Gestão de Pessoas atua dentro da conformidade nos processos de gestão de pessoas que envolvem os seguintes procedimentos:

- Entrega das declarações de bens e rendas;
- Cumprimento das obrigações eleitorais dos servidores;
- Controle e registros de informação no Sistema e-Pessoal;
- Remoções para acompanhar cônjuge/companheiro;
- Regime especial de cumprimento de jornada de trabalho por servidor estudante;
- Recadastramento anual de servidores inativos e pensionistas;
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios;
- Entrega de declaração de cargos, recebimento de proventos e participação em conselhos e assemelhados;
- Recadastramento anual para aferição do cumprimento dos termos da Resolução CNJ nº 156/2012.

SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA



De acordo com a pirâmide etária, nos próximos 12 anos, haverá vacância, por aposentadoria, de, aproximadamente, 50% dos cargos hoje ocupados.

Para mitigar o risco de ausência de pessoas com as competências necessárias para o exercício de ocupações críticas, foi realizado o mapeamento das atividades de maior complexidade e, sob coordenação da Secretaria de Gestão de Pessoas, vem sendo empreendido o tratamento dessas funções, que consiste na preparação de servidores que possam preencher as ocupações identificadas como mais críticas.

REMUNERAÇÃO

A remuneração dos servidores, magistrados e colaboradores é divulgada, consoante a Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), no portal do TRE-ES:

<https://www.tre-es.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/aceso-a-informacao/relatorios-CNJ/resolucao-CNJ-102-2019/anexo-iii-c-membros-da-magistratura>

e

<https://www.tre-es.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/aceso-a-informacao/remuneracoes>

GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Uma situação de risco da gestão de pessoal do TRE-ES, comum aos outros Regionais Eleitorais, permanece sendo a deficiência numérica do quadro de cargos efetivos em face à crescente demanda de serviços, com risco maior para o funcionamento dos cartórios eleitorais, e para a prestação jurisdicional eleitoral, visto que a grande maioria deles possui apenas 02 (dois) cargos

efetivos: 01 (um) Técnico Judiciário e 01 (um) Analista Judiciário. A vacância de um desses poderá comprometer sobremaneira a força de trabalho daqueles.

A extinção de Zonas Eleitorais na forma implementada neste Regional gerou um pequeno excedente de servidores, que servirá para atenuar de forma limitada o déficit de pessoal, posto que serviu mais à resolução de claros de lotação decorrentes de remoções obrigatórias - por motivo de saúde e acompanhamento de cônjuge.

No entanto, em face das restrições impostas pela EC nº 95 pelas Portarias TSE nº 671/2017, alterada pelas Portarias TSE nº 574/2018, 1.091/2018, 602/2018, 383/2019 e 33/2020, e a perspectiva de desligamentos – principalmente por aposentadoria - o grande desafio que se apresenta para o Tribunal é a inadequação da força de trabalho, que poderá impactar a celeridade e desempenho das atividades realizadas pelo Órgão, bem como aumentar a sobrecarga de trabalho dos servidores. Será necessário o redimensionamento da força de trabalho de forma a mitigar possíveis prejuízos à execução das atividades deste Tribunal, com implicações em gestão de competências, identificação de ocupações críticas e redesenho de processos.

Para mitigar o **risco** de descontinuidade das atividades, em razão de vacância, o TRE-ES vem identificando, mediante mapeamento, todas as funções de ocupação crítica do seu quadro.

Trata-se de método utilizado para se estimar a complexidade das atividades e seu impacto nas entregas realizadas pela organização.

Visa alcançar o cenário ideal para subsidiar a Administração na ocupação dos cargos nas unidades constitutivas da organização, mediante a adoção das ações:

- Definição do quadro de pessoas ideal em cada estrutura da organização;
- Identificação e redução das lacunas entre a força de trabalho de hoje e as necessidades futuras de recursos humanos;
- Implantação de uma política de sucessão; e
- Antecipação de mudanças, ao invés de ser surpreendido por acontecimentos futuros.



GESTÃO DA TECNOLOGIA

As peças referentes ao cumprimento do Planejamento de TIC e Plano Orçamentário/Contratações de TIC encontram-se nos endereços eletrônicos:

https://www.tre-es.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-es.jus.br/institucional/governanca-e-gestao/arquivos-sti/pdtic-tre-es-edicao-2-0-aprovado-pelo-cetic-18-11-2022/@@download/file/PDTIC%20-%20TRE-ES%20-%20Edi%C3%A7%C3%A3o%202.0%20%28aprovado%20pelo%20CETIC%20-%2018.11.2022%29.pdf

e

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOGRjNDBjNTEtODZiMS00NmY0LTg2NDYtNzcyY2Q2NDQ0MGElwiidCI6ImM5ZjA1M2QwLTU5NWItNDk0Ni04ZmMxLTk5NTBIMzQ3YjI4OSJ9>

este, na aba " Plano Orçamentário/Contratações de TIC".

GESTÃO ESTRATÉGICA

O mapa estratégico traz os macrodesafios perseguidos pela Administração do TRE-ES (https://www.tre-es.jus.br/o-tre/governanca-e-gestao/arquivos/mapa-estrategico-2021-2026/rybena_pdf?file=https://www.tre-es.jus.br/o-tre/governanca-e-gestao/arquivos/mapa-estrategico-2021-2026/at_download/file)



Esses macrodesafios foram construídos com base na Resolução CNJ n. 325/2020³, que instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário, à qual os tribunais brasileiros devem alinhar-se. Cada um deles relaciona-se às Metas Nacionais e, de acordo com a metodologia adotada (*Balanced Scorecards – BSC*), traduz a estratégia em indicadores mensuráveis que permitem à Administração o acompanhamento de seu desempenho.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, instituição organizada em 12 de junho de 1945, é o Órgão responsável pela administração do processo eleitoral no estado capixaba, que conta com 78 municípios.

Para otimizar a administração de, aproximadamente, 3.000.000 de eleitores, foram criadas 50 zonas eleitorais, em municípios-sede, e 24 postos eleitorais, em municípios-termo, alcançando 95% de capilaridade do território estadual.

Esses postos eleitorais constituem objeto de parceria com as municipalidades, que se incumbem da locação e cessão de servidor/servidora, para o atendimento do eleitorado. Nesses postos eleitorais, não há movimentação de processos.

A Constituição Federal, no art. 120, define que haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal. As competências dos TRE estão descritas em legislação complementar, conforme disposto no art. 121 da CF, que é o Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65).

A Diretoria Geral possui por competência precípua a condução das atividades administrativas do Tribunal, integrando as Unidades subordinadas.

Responsável pela condução do planejamento estratégico, a Diretoria Geral implementa as medidas administrativas necessárias à melhoria contínua do desempenho institucional.

Neste mister, maiormente em razão da edição da EC 95/2016, que instituiu o teto de gastos na Administração Pública, a gestão deve primar pela otimização dos recursos, e isto pode ser verificado nos “Resultados da gestão” agora apresentados.

Resultados da
Gestão

Neste quarto ano da vigência do terceiro ciclo do planejamento institucional, o TRE-ES comprovou o seu amadurecimento na gestão estratégica, com a integração das atividades para o alcance dos macrodesafios, promovendo a transversalização das ações, por todas as unidades que constituem a instituição.

As ações implementadas, ao longo dos anos, possibilitaram ao TRE-ES firmar-se para manter o cumprimento de sua missão: “*Garantir a legitimidade do processo eleitoral*”.

A elaboração do planejamento estratégico, visando ao novo ciclo 2021-2026, contemplou a política de gestão de pessoas, visando à ocupação de cargos críticos, ao aspecto da governança, nas áreas de administração, pessoas e TIC, além da redução da taxa de congestionamento processual, a fim de produzir entregas de excelência à sociedade.

Os indicadores de desempenho demonstram que a instituição vem amadurecendo, a cada exercício, na gestão estratégica, e que os próximos anos exigirão maior compromisso de todo o quadro funcional, haja vista a tendência de não haver provimento de cargos e estes observarem vacância cada vez mais frequente, em razão de aposentadoria dos servidores.

Os desafios são enormes, mas a capacidade de reação dos servidores da Justiça Eleitoral tem se mostrado a ferramenta mais eficiente para trazer esperança de superação nos momentos mais adversos.

Por fim, as entregas endereçadas à sociedade têm refletido a excelência do trabalho realizado pelo TRE-ES, conforme se pode observar dos dados disponibilizados neste capítulo. Mais do que orgulhar esta gestão, mostra que o rumo está correto e que haveremos de ultrapassar o momento de crise, com os pés no chão e adoção de políticas apoiadas nos três pilares da sustentabilidade – social, ambiental e econômico.

RESULTADOS DOS INDICADORES

Por ocasião da elaboração do atual ciclo do Planejamento Estratégico, foram estabelecidos 9 macrodesafios, desdobrados em 34 indicadores de esforço e resultado, com metas definidas para o seu alcance.

Os indicadores atualizados encontram-se no endereço eletrônico: [Planejamento Estratégico — Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo](#)

Dentre essas metas, 5, ou 14,71%, não foram cumpridas, por razões diversas, a seguir explanadas:

3. Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	
3.3.a - INDICADOR: Índice de atendimento à demanda no 1º grau cumulativo.	
Tipo de indicador:	Esforço
O que mede	A taxa de processo baixados por casos novos do 1º grau.
Para que medir	Monitorar o volume de baixa em relação aos casos novos no 1º grau.
Gestor da Meta	Corregedoria
Quando Medir	Mensalmente (até o 5º dia do mês subsequente)
Onde Medir	Sistema Atena
Como Medir	$IADA_{1º} = \frac{PBaixA_{1º}}{CnA_{1º}} * 100$
	Onde:
	IADA1: Índice de atendimento à demanda acumulado no 1º grau;
	PBaixA1º: Número de processos baixados no 1º grau no ano atual de janeiro até o período;
CnA1º: Número de casos novos no 1º grau no ano atual de janeiro até o período.	

2024

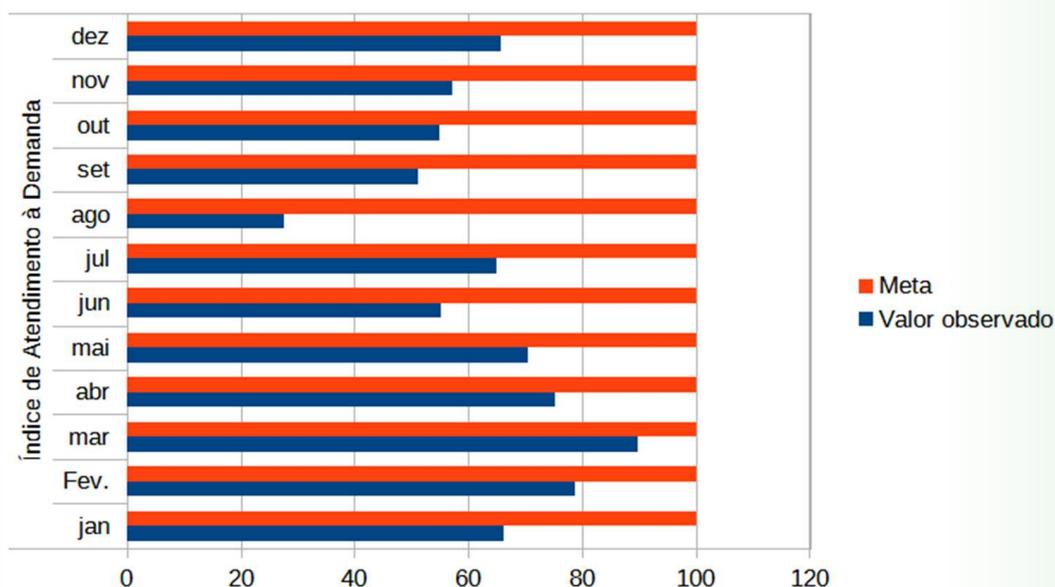
ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - 1º GRAU

Relação entre os Casos Distribuídos e Baixados, no período

A meta estabelecida é =>100



A meta não foi alcançada, em nenhum mês de 2024



Análise crítica do indicador

Os resultados observados devem-se à realização de eleições municipais, ocasião em que a demanda se avoluma de forma exponencial, sem que haja a resposta imediata, em razão dos prazos e da escassa mão de obra. Somado a esse incremento significativo das demandas da área judicial, há que se atuar nas questões logísticas, com os mesmos recursos humanos.

Esse aumento da demanda é exemplificado pelo quantitativo de casos novos, no mês de dezembro/24, relativamente a dezembro/23, quando foi observado um acréscimo de 2.163%.

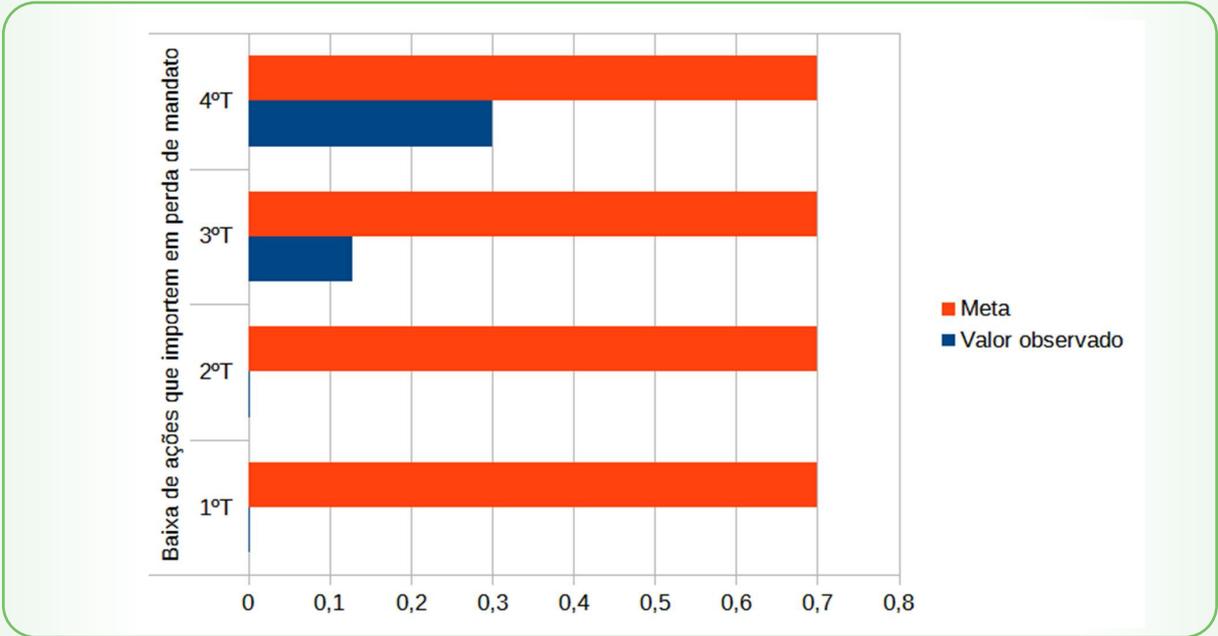
Registre-se que o Índice abrange todas as 57 unidades judiciárias da circunscrição estadual, a saber: 50 unidades cartorárias, de 1º grau, e 7 unidades em grau de recurso (ou, originárias, em determinadas classes processuais), de 2º grau.

Assim, todas as unidades judiciárias deverão cumprir a meta, sob pena de impactar negativamente todas as demais.

A meta estabelecida é desafiadora, mas, em todas as outras oportunidades, ela foi cumprida.

Diante de tal resultado, a Administração determinará a revisão dos processos de negócio, visando ao total cumprimento da meta, doravante, dentro da disponibilidade de seus recursos, de qualquer espécie.

4. Macrodesafio: Enfrentamento à corrupção, improbidade administrativa e ilícitos eleitorais	
4.1- INDICADOR: Taxa de agilidade na baixa de ações que possam implicar perda de mandato	
Tipo de indicador:	Resultado
O que mede	Mede o percentual de baixas de ações que possam implicar perda de mandato, dentro do prazo estabelecido para cada caso*
Para que medir	Avaliar a capacidade de atendimento do TRE-ES à demanda de processos judiciais que possam importar na perda de mandato eletivo.
Gestor da Meta	Secretaria Judiciária e Corregedoria
Quando Medir	Anualmente janeiro do ano subsequente
Onde Medir	Sistema Atena
Como Medir	$TABAIPM = \frac{BAIMP}{AIPM} * 100$
	Onde:
Observação	TABAIPM: Taxa de agilidade na baixa de ações que possam implicar perda de mandato;
	BAIPMDP: Baixa de ações que possa implicar perda de mandato, dentro do prazo de sua proposição;
Classes abrangidas	AIPM: Ações que implicam perda de mandato.
	* Baixa de Recursos: 3 meses a partir da autuação, no TRE-ES
	* Baixa de Processos Originários: 6 meses, a contar da autuação, no TRE-ES
	- Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME);
	- Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE);
	- Ação Penal (AP);
	- Petição (PET), que tenha como objeto a perda do cargo por infidelidade partidária;
	- Representações (RP) que tratem dos seguintes assuntos:
	a) Captação ou gasto ilícito de recursos de campanha;
	b) Captação ilícita de sufrágio;
c) Conduta vedada a agente público;	
d) Pedido de cassação de diploma;	
e) Pedido de cassação de registro de candidatura;	
f) Pedido de cassação/ perda de mandato eletivo.	

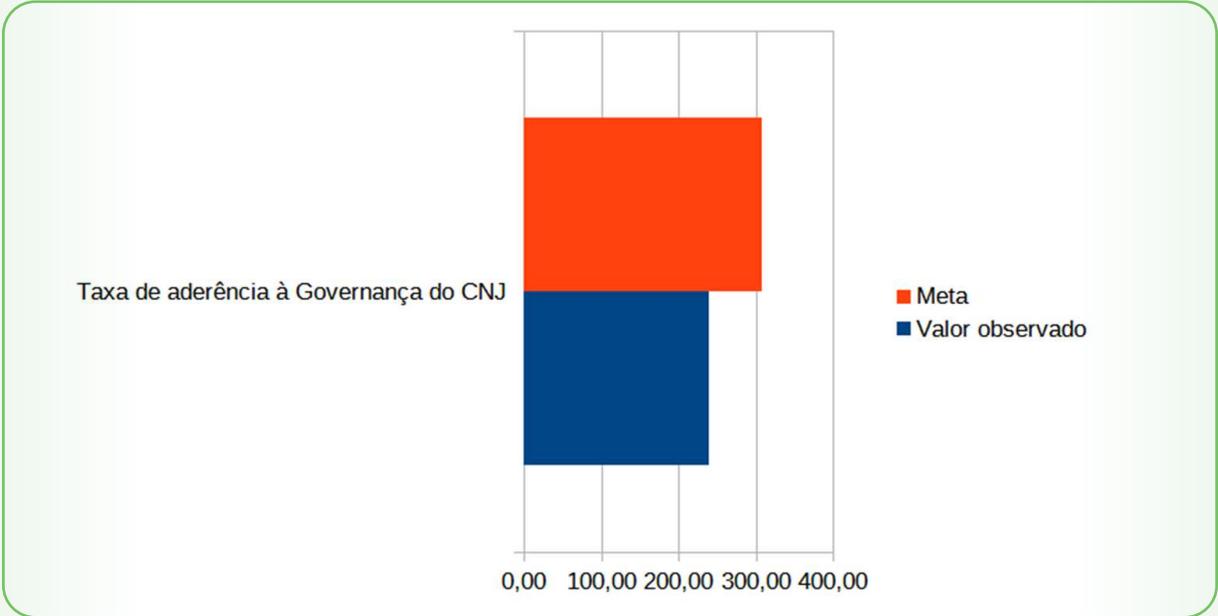


Análise crítica do indicador:

A meta estabelecida de 70% não foi alcançada, em qualquer dos trimestres em que foi medida. Ciente da necessidade de revisão de procedimentos, a Administração estruturou, com incremento de recursos humanos, instalações físicas e capacitação, visando ao alcance de melhores resultados, no exercício 2025. Essa nova estrutura é composta por assistentes de Juízes de 2º grau, com novos gabinetes e equipamentos, além de investimento em capacitação permanente, mediante ações da Escola Judiciária Eleitoral, para o cumprimento das novas e crescentes demandas.

6. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária	
6.1 - INDICADOR: Taxa de Aderência do TRE-ES aos requisitos do eixo "Governança" previstos pelo CNJ em Portaria específica, publicada anualmente.	
Tipo de indicador:	Resultado
O que mede	O grau de aderência do TRE-ES quanto aos aspectos da gestão judiciária relacionados às práticas administrativas de controle e planejamento estabelecidos pela Portaria publicada pelo CNJ, anualmente
Para que medir	Para aferir a efetividade das ações levadas a efeito pelo TRE-ES, buscando o cumprimento dos requisitos do eixo "Governança"
Gestor da Meta	ASCI
Quando Medir	Anualmente
Onde Medir	No Portal da internet e nas Unidades do TRE-ES
Como Medir	$TARG = \frac{REGA}{REG} * 100$

Onde:
TARG: Taxa de Aderência aos requisitos do eixo "Governança" previstos pelo CNJ;
REGA: Número de requisitos do eixo "Governança" previsto pelo CNJ alcançados.
REG: Número de requisitos do eixo Governança previsto pelo CNJ.



Análise crítica do indicador:

O presente indicador busca aferir a conformidade das ações de governança com as diretrizes anualmente traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. A meta estabelecida de 95% dos 325 pontos possíveis (308,75 pontos), relativamente aos itens de conformidade restou aquém, alcançando-se apenas 73,85%, ou 240 pontos.

Os itens que impactaram negativamente o indicador foram:

<p>Ausência de pontuação: 85 pontos (ou 7%)</p> <p>IDS - 0 de 25</p> <p>Participação feminina - 0 de 10 (juízas no tribunal)</p> <p>Participação feminina - 0 de 10 (mulheres em chefia)</p> <p>Acessibilidade - 30 de 40 (tecnologia assistiva)</p> <p>Gestão da inovação - 10 de 20 (design thinking)</p> <p>Núcleo de cooperação - 0 de 20</p>
--

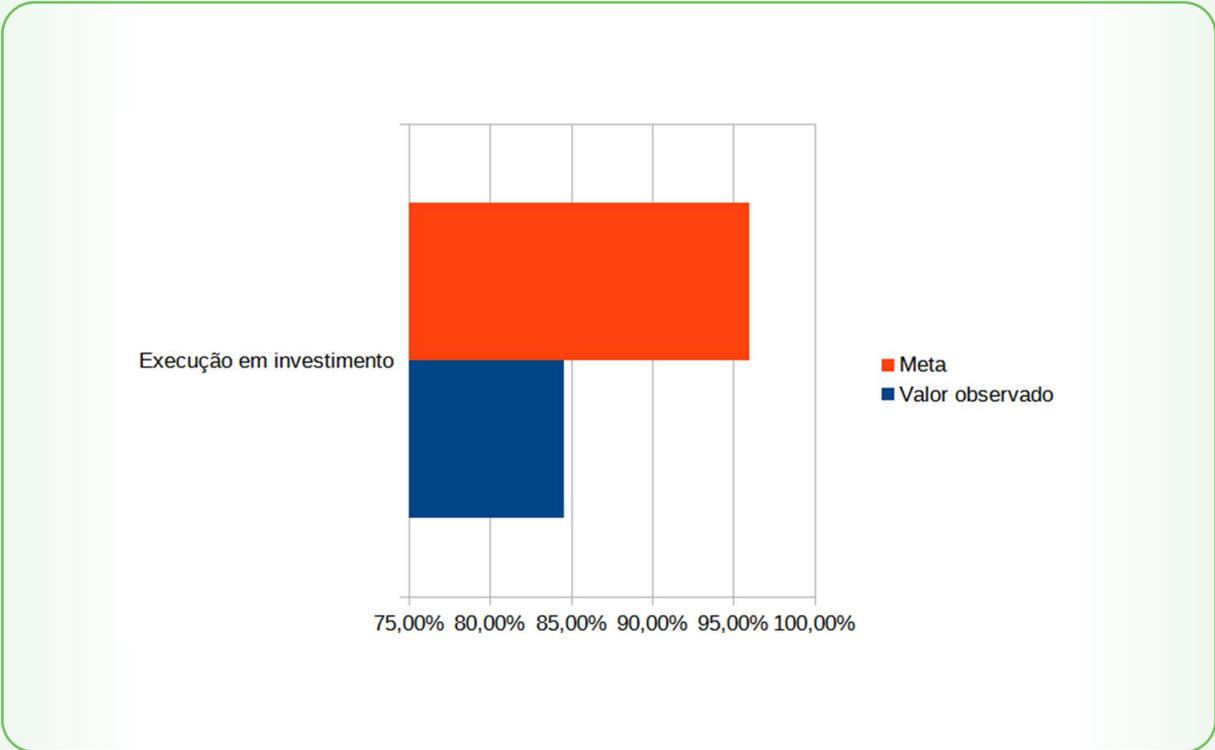
Dentre os pontos acima assinalados, verifica-se que o Índice de Desenvolvimento Sustentável - IDS - não pontuou, em razão, principalmente, do aumento do consumo de água e energia elétrica

decorrente do retorno ao trabalho exclusivamente presencial, em 2024, após a exitosa experiência do trabalho híbrido, retomado em 2025.

A ampliação da participação feminina, no entanto, não reflete um direcionamento necessário, pois a Administração Pública rege-se por princípios como eficiência e impessoalidade.

A implementação de tecnologia assistiva, aumentando a acessibilidade dos clientes da Justiça Eleitoral do Espírito Santo, também já é uma realidade, o que resultará em melhor pontuação, por ocasião do Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

8. Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão financeira e orçamentária	
8.1.a- INDICADOR: Taxa de execução de investimento	
Tipo de Indicador	Esforço
O que mede	Taxa de execução de investimento
Para que medir	Aferir o percentual do valor executado em investimento referente ao valor autorizado para investimento.
Quem mede	SEPLAN/COF/SAO
Quando medir	Até 28 de fevereiro do ano seguinte
Onde medir	SIAFI Gerencial
Como medir	$TEX_{In} = \frac{VEX_{In}}{VO_{In}} * 100$
	Onde:
	TEXIn: Taxa de execução em investimento;
	VEXIn: Valor executado em investimento; VOIn: Valor Autorizado para investimento.



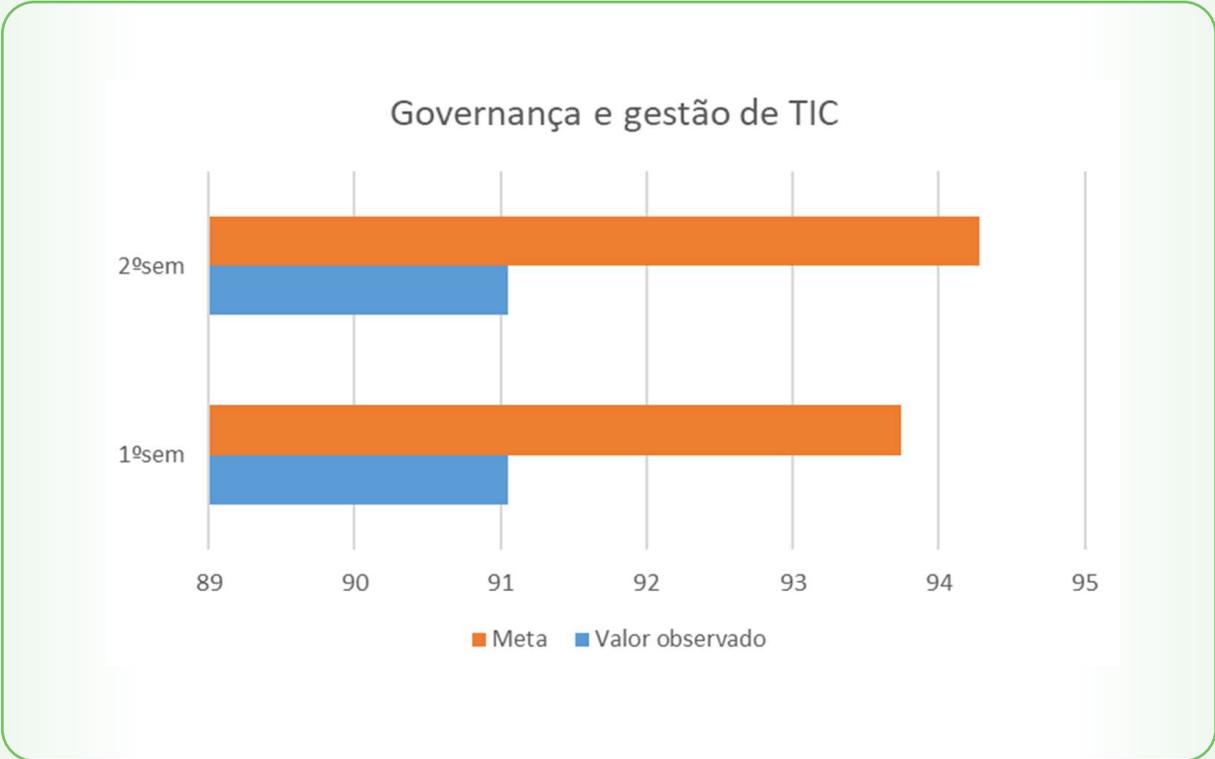
Análise crítica do indicador:

O ano de 2024 foi muito desafiador para a área de contratações (SL/COMAP), que, além das dificuldades na implementação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021), viu-se diante de um aumento substancial no quantitativo de processos de contratação. Além das licitações regularmente realizadas por aquela unidade, em 2024 houve o incremento de 18 contratações atinentes às Eleições 2024 e 16 relativas à implantação do Centro de Capacitação e Inovação e à adaptação das salas que compõem a Presidência do TRE-ES. E, somado a isso tudo, as dispensas de licitação tradicionais, realizadas diretamente com os fornecedores pela SECOM/COMAP, passou a ser realizada de forma eletrônica, muito semelhante a um pregão, pela SL/COMAP.

Em razão da situação relatada, algumas contratações classificadas como investimento não puderam ser concluídas em 2024.

9 - Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégica Nacional de TIC e de Proteção dos Dados

9.1.b - INDICADOR: Nota no Domínio "Gerenciamento de Serviços de TIC" do IGOVTIC-JUD	
Tipo de indicador	Esforço
O que mede	Nota no domínio "Governança e Gestão de TIC" (GGTIC)
Para que medir	Acompanhar a efetividade das medidas adotadas para o cumprimento dos requisitos do Domínio GGTIC do iGovTIC-Jud
Quem mede	STI
Quando medir	Semestralmente
Onde medir	SAGGI/STI
Como medir	Baseado na nota do Domínio (Simulação)



Análise crítica do indicador:

A ausência de atingimento das metas estabelecidas deve-se, basicamente, ao foco nas eleições municipais, impactando nas ações acessórias de conformidade, como a realização de reuniões e outros itens que compõem o conjunto de requisitos determinados pelo Órgão idealizador do iGovTIC-Jud.

Conclusão

A superação de desafios constitui uma característica permanente da Administração Pública. Recursos físicos e humanos escassos, incremento das demandas judiciais e administrativas, com a implementação de novas políticas sociais impactam o próprio modelo de negócio desta Organização. Mas, com resiliência e determinação, o Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo vem assegurando sua posição de credibilidade, junto à sociedade capixaba, investindo em capacitação de seu maior ativo, que são os servidores e servidoras, buscando atender, com excelência, aos anseios da população, e atuando, firmemente, para que haja um futuro de esperança.

Dessa forma, DECLARO que o TRE-ES alcançou, de forma suficiente e satisfatória, as metas propostas para o exercício 2024, sempre fulcrado nos normativos legais, observando os preceitos da eficiência, transparência e economicidade, além de garantir a fidedignidade das informações contidas no presente Relatório de Gestão.



ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PROJETOS E PROGRAMAS



Destacam-se os projetos estratégicos planejados, iniciados e/ou concluídos, em 2024⁴:

⁴ [Programas, ações e projetos — Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo](#)

RELATÓRIO de GESTÃO

Exercício financeiro 2024

TRE-ES/TCU

PROJETOS E PROGRAMAS PREVISTOS/INICIADOS EM 2024											
NOME DO PROJETO	MACRODESAFIO CORRESPONDENTE	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO	CUSTO PREVISTO	CUSTO REAL	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	INÍCIO PREVISTO	INÍCIO REAL	CONCLUSÃO PREVISTA	CONCLUSÃO REAL
Pesquisa de Satisfação dos Usuários do Cartório Eleitoral (SE nº 5535-95/2024.6.08.8000)	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	ORE	Obter dados estatísticos acerca da percepção do usuário da Justiça Eleitoral quanto aos serviços prestados nos Cartórios Eleitorais e na Secretaria deste Tribunal, por meio de terminais de pesquisa com botões físicos.	R\$ 41.000,00		Aprimoramento e modernização do modelo de realização da pesquisa de satisfação.		1/9/2024	1/9/2024	30/6/2025	EM EXECUÇÃO
Sistema SIC - Sistema de Informação ao Cidadão (SE nº 4121-62/2024.6.08.8000)	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária	ORE	Criar um novo sistema de retroguarda para fins de registro, apuração e análise estatística relativas aos atendimentos realizados por telefone na Ouvidoria Eleitoral.	R\$ -		Modernização das funcionalidades de registro, apuração e análise estatística relativas aos atendimentos realizados por telefone na Ouvidoria Eleitoral.		9/7/2024	9/7/2024	30/6/2025	EM EXECUÇÃO
#SerEleitor	Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	EJE	Promover a educação para a cidadania, o compartilhamento e a cooperação institucional de órgãos ligados à matéria e o aumento do número de inscrições eleitorais em 2024.	R\$ -	R\$ -	Promover a educação para a cidadania, o compartilhamento e a cooperação institucional de órgãos ligados à matéria e o aumento do número de inscrições eleitorais em 2024.	Escolas visitadas, palestras realizadas, campanha de conscientização em parceria com o Comitê Olímpico Brasileiro realizado. Aumento no número de eleitores inscritos.	26/2/2024	Em execução	9 de maio de 2024	9 de maio de 2024
Pacto pela Educação Eleitoral	Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	EJE	Proporcionar, reciprocamente, troca de experiências e ações conjuntas que promovam o exercício consciente da educação eleitoral e assegurem a realização de estudos, pesquisas e demais ações de interesse mútuo com objetivo de fortalecer o campo de estudo e a pesquisa interdisciplinar, principalmente a respeito de temas concernentes ao Direito Eleitoral, aos direitos humanos, à representação política, à inclusão e ao desenvolvimento da democracia.	50,00	R\$ -	Promover a cooperação interinstitucional com objetivo de fortalecer o campo de estudo e a pesquisa interdisciplinar, principalmente a respeito de temas concernentes ao Direito Eleitoral, aos direitos humanos, à representação política, à inclusão e ao desenvolvimento da democracia.	Termo de cooperação assinado. Ações educacionais realizadas. Seminários, palestras, pesquisas e simpósios realizados.	19/3/2024	Em execução	Sem data prevista para conclusão, por se tratar de um programa institucional	Sem data prevista para conclusão
Protocolo de Intenções sobre Violência Política de Gênero	Garantia dos Direitos Fundamentais e Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	EJE	Estabelecer uma relação interinstitucional voltada à coordenação, ao planejamento e à implementação de ações conjuntas e de auxílio mútuo na realização de iniciativas para promoção à igualdade de gênero e combate à violência política contra mulheres.	R\$ -	R\$ -	Promover a educação para a cidadania, o compartilhamento e a cooperação institucional de órgãos ligados à matéria e o aumento do número de inscrições eleitorais em 2024.	Palestras realizadas, campanhas de comunicação realizadas e debates realizados.	Em execução	Em execução	Sem data prevista para conclusão, por se tratar de um programa institucional	Sem data prevista para conclusão
ERGONOMIA NO TRABALHO	Garantia dos direitos fundamentais	SAO	Adequação do mobiliário e outros equipamentos às regras de ergonomia no trabalho	R\$ 961.500,00		Melhora da produtividade, qualidade, segurança e conforto no ambiente de trabalho		01/10/24	01/12/24	31/12/2025	EM EXECUÇÃO
SPDA 06ª ZONA ELEITORAL	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária	SAO	Atender parecer do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMEs, que identificou que o SPDA da edificação não está atendendo a NBR 5419.	R\$ 99.025,00	###	instalação do Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - SPDA, na edificação que abriga o Cartório Eleitoral, em Colatina-ES		01/07/24	01/11/24	28/2/2025	EM EXECUÇÃO
OCI - CENTRO DE CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	SAO	Criação de um espaço comum disponível para treinamentos, orientação de novos servidores, dinâmicas de administração e capacitação voltados para todo o TRE-ES, contendo um auditório multimídia instrumentado com computadores portáteis individuais, e com um laboratório de inovação concebido para estimular a criação de soluções voltadas para a sociedade, atendendo aos ditames da Resolução ONU nº 395/2021 e da Meta Nacional ONU nº 5.	R\$ 1.500.000,00		Dotar o tribunal de um espaço para treinamentos e eventos similares, bem como uma sala de inovação		01/08/24	01/12/24	30/6/2025	EM EXECUÇÃO
MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária	SAO	Garantir o regular e permanente funcionamento dos elevadores e a adequação às normas vigentes, inclusive de acessibilidade, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários internos e visitantes	R\$ 1.000.000,00		Modernização e atualização tecnológica dos 3 elevadores do tribunal (sede e anexo)		01/11/24	01/11/24	31/12/2024	EM EXECUÇÃO
Uso de Linguagem Simples com foco na Prestação Jurisdicional para Servidores	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	NAQI-DG CPAI	Implementar no TRE-ES, o uso da Linguagem Simples direta e compreensível a todos os cidadãos, em suas comunicações com a sociedade e na prestação de serviços de sua competência	R\$ -	R\$ -	1) Intranet, cartazes, e-mail, Teams. 2) Capacitação de servidores para atendimento e elaboração de textos em linguagem simples e acessível à sociedade em geral. 3) Manual com orientações aos servidores(as) sobre o uso da linguagem simples. 4) Divulgação, na Intranet, de plulas com dicas para o uso de linguagem simples e acessível. 5) Palestra aberta a Magistrado(as) e Servidores(as) sobre a importância do uso da	Satisfatório com cumprimento dos objetivos. 85% dos servidores e 68% dos magistrados foram capacitados no tema.	mar/24	mar/24	31/7/2024	31/7/2024
15ª Semana do Servidor	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	GT SEMANA DO SERVIDOR/CPQVT/SGD/NUVAH	Considerando o Dia do Servidor Público (28 de outubro), a Semana do Servidor visa promover integração entre os servidores, saúde, qualidade de vida no trabalho, cultura, momentos de alívio de estresse, sensação de bem-estar, reconhecimento de talentos e incentivo a manifestações artísticas dos servidores por meio do oferecimento de diversas ações durante uma semana em outubro (palestra, oficinas, apresentações etc)	R\$ -	R\$ -	Alcançar o maior número de pessoas participando de ao menos uma ação realizada durante a Semana do Servidor	Alcançou cerca de 200 pessoas, dentre servidores, colaboradores e estagiários	5/8/2024	14/8/2024	29/10/2024	29/10/2024
BIT - Busca Inteligente de Textos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	STI/CSGIT	O BIT tem por objetivo dar celeridade na emissão de relatórios técnicos de prestações de contas eleitorais e partidárias, e melhorar o direcionamento de entendimentos técnicos aplicados a determinadas situações demandadas, por meio da busca de textos disponíveis em um catálogo centralizado e atualizado, constante no próprio BIT.	R\$ 64.500,00	###	Documentos com entendimentos mais uniformes em situações semelhantes e agilidade na emissão dos relatórios.	Sistema implantado trouxe agilidade na emissão dos relatórios de prestação de contas eleitorais no ano de 2024. Além disso, o sistema foi projetado para que outros assuntos possam ser cadastrados, não se restringindo à prestação de contas, tornando-o bastante flexível.	13/3/2024	13/3/2024	31/12/2024	3/10/2024

RELATÓRIO de GESTÃO

Exercício financeiro 2024

TRE-ES/TCU

PROJETOS E PROGRAMAS PREVISTOS/INICIADOS EM 2024											
NOME DO PROJETO	MACRODESAFO CORRESPONDENTE	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO	CUSTO PREVISTO	CUSTO REAL	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	INÍCIO PREVISTO	INÍCIO REAL	CONCLUSÃO PREVISTA	CONCLUSÃO REAL
Serviços de Segurança Cibernética	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	STI/CIS/NSC	Realização de análises de vulnerabilidades em aplicações, verificação de superfície de ataque e realização de testes de penetração em aplicações disponibilizadas na internet ou intranet, avaliação de produtos de prateleira adquiridos pelo TRE	R\$ 182.484,32	###	Descoberta de aplicações vulneráveis para tratamento e mitigação dos riscos	Mapeamento de Ios e portas expostas na internet para avaliação; encaminhamento à SGGIT para tratar vulnerabilidades encontradas no SGPNET, TRACE, JIRA e SEI; recomendações de segurança para Windows 11 e Oracle Linux 8.	12/12/2023	15/3/2024	12/12/2024	7/1/2025
Implantação de ferramenta de inteligência cibernética	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	STI/CIS/NSC	Monitoramento, coleta e análise de dados, internos e externos, sobre ameaças cibernéticas do ambiente de rede do TRE-ES, com adoção de tecnologias de análise de comportamento, uso de inteligência artificial e machine learning não supervisionado	R\$ 3.806.100,00	###	Deteção de atividades não autorizadas na rede do TRE-ES com respostas automatizadas de bloqueio.	Deteção e bloqueio efetivo de atividades na rede incompatíveis com as políticas de segurança implantadas no TRE-ES. Monitoramento 24/7 da rede do TRE-ES	2/1/2024	22/3/2024	2/1/2026	Em andamento
Gestão de Identidades	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	STI/CIS/SAID	Monitoramento de eventos de ingresso/desligamento de servidores (efetivos, recrutados, sem vínculo, estagiários, terceirizados, autoridades) que acessem o tribunal e suas repercussões nas contas de acesso aos recursos computacionais.	50,00	50,00	Redução no intervalo de tempo para identificação de inconsistências nas contas de acesso aos recursos computacionais. Controle unificado das inconsistências.	Identificação de inconsistências no intervalo de 60 minutos.	Não planejado	Março/2024	Não planejado	Abri/2024
Estatísticas de Atendimento aos Eleitores nos Cartórios Eleitorais (FOCUS)	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	STI/CIS/SAID	Monitoramento dos atendimentos aos eleitores no Cartório Eleitoral para melhoria do serviço prestado ao cidadão pelo TRE-ES	50,00	50,00	Disponibilização de informações sobre os atendimentos aos eleitores que possam subsidiar decisões operacionais, gerenciais e estratégicas da administração para a melhoria do atendimento prestado	Disponibilização de informações precisas e úteis para a tomada de decisão	Não planejado	Abri/2024	Não planejado	Não concluído
Otimização no processamento dos dados de detentos, menores apreendidos e pessoas em situação de rua para as Eleições 2024	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	STI/CIS/SAID	Viabilização do exercício do voto de detentos, menores apreendidos e pessoas em situação de rua	50,00	50,00	Saneamento do cadastro e peças correspondentes dos detentos, menores apreendidos e pessoas em situação de rua para o livre exercício do voto	Dados dos detentos, menores apreendidos e pessoas em situação de rua tratados para o livre exercício do voto	Mai/2024	Mai/2024	Mai/2024	Mai/2024
Realização do Simulado Estadual dos Sistemas de Totalização das Eleições 2024	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	STI/CIS	Execução de testes e treinamento do pessoal de Cartório Eleitoral para operação dos Sistemas de Totalização das Eleições 2024	50,00	50,00	Capacitação adequada dos servidores responsáveis pela operação dos Sistemas de Totalização das Eleições 2024	Servidores capacitados com autonomia para execução das atividades e sistemas testados em suas funcionalidades essenciais	Setembro de 2024	Setembro de 2024	Setembro de 2024	Setembro de 2024
Implantação de Solução de Auditoria de Arquivos e E-mails	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	STI/CIS/SGIR	Fornecer visibilidade, segurança e governança sobre os dados sensíveis armazenados em servidores de arquivos, sistemas de colaboração, e-mail e plataformas de nuvem	R\$ 3.910.786,00	3.910.786,00	Maior visibilidade, segurança e governança sobre arquivos e e-mails armazenados na infraestrutura local e em ambiente de plataforma colaborativa em nuvem	Maior visibilidade, segurança e governança sobre arquivos e e-mails armazenados na infraestrutura local e em ambiente de plataforma colaborativa em nuvem	Março de 2023	Março de 2023	Dezembro de 2023	Março de 2024
Implantação de solução para login unificado no AD	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	STI/CIS/SGIR	Unificar as contas de login em rede do TRE-ES	50,00	50,00	Permitir que todos os usuários possam utilizar uma conta única para login em estações com e sem SIS na rede local do TRE-ES	Login com conta única em estações com e sem SIS	Agosto de 2024	Agosto de 2025	Abri/2025	Em andamento
Implantação de nova plataforma de monitoramento da Infraestrutura e Redes	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	STI/CIS/SGIR	Melhorar o monitoramento da infraestrutura de TIC existente	50,00	50,00	Garantir que a plataforma de monitoramento atenda as demandas crescentes da infraestrutura com melhorias de desempenho e implementação de novas funcionalidades	Obtenção de uma plataforma com melhor desempenho e novas funcionalidades proporcionando um melhor monitoramento da infraestrutura de TIC existente.	Agosto de 2024	Agosto de 2024	Dezembro de 2024	Dezembro de 2024
Implantação de novas funcionalidades de segurança na solução de produtividade organizacional e trabalho colaborativo	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	STI/CIS/SGIR	Aumentar a segurança da solução de produtividade organizacional e trabalho colaborativo	R\$ 1.090.252,80	###	Aumentar o nível de segurança do ambiente de colaboração em nuvem com a implementação de novas funcionalidades	Maior segurança no trabalho colaborativo em nuvem	Março de 2023	Março de 2023	Fevereiro de 2024	Fevereiro de 2024
Disponibilização de um portal de aplicações para possibilitar duplo fator de autenticação para as aplicações web	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados	STI	Atender à portaria 140/2024 do CNU	R\$ -	R\$ -	Inclusão das principais aplicações disponíveis na intranet e internet no portal de aplicações	Inclusão das aplicações: SEI, TRACE, CESTIC e ASSINADOC	Abri/2024	Agosto 2024	Dezembro 2024	Em andamento
Governança 4.0	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	NIGOV	Trazer maior transparência e acessibilidade às informações e atribuições de cada unidade da SGP	R\$ -	R\$ -	Maior publicidade e transparência às informações de cada unidade	Parâmetro de BI elaborados INTRANET do NIGOV, SDO, CODEG	3/7/2024	3/7/2024	20/11/2024	10/12/2024
Elaboração da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual, a todas as formas de Discriminação e Violência no TRE-ES	Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade	CPEADV (antiga CPEAMASD)	Estabelecer diretrizes e normas de combate ao Assédio, Discriminação e Violência, bem como procedimentos para apuração dos casos, dentro do TRE-ES	R\$ -	R\$ -	Aprovação da Minuta sobre Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual, a todas as formas de Discriminação e Violência	Aprovação da Minuta sobre Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual, a todas as formas de Discriminação e Violência	2/5/2024	10/5/2024	30/7/2024	30/7/2024
Palestra - Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher	Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade	CPEADV (antiga CPEAMASD)	Promover a conscientização sobre o cuidado com a saúde física e mental das mulheres	R\$ -	R\$ -	Realização da Palestra de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher	Realização da Palestra de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher	15/7/2024	15/7/2024	30/7/2024	30/7/2024
Criação da página da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual, à Discriminação e Violência na INTRANET do TRE-ES (Sharepoint)	Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade	CPEADV (antiga CPEAMASD)	Promover a conscientização sobre questões de Assédio, Discriminação e Violência, com informações sobre onde procurar ajudar, denúncias e cursos.	R\$ -	R\$ -	Publicação da página da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual, à Discriminação e Violência na INTRANET do TRE-ES (Sharepoint)	Publicação da página da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual, à Discriminação e Violência na INTRANET do TRE-ES (Sharepoint)	10/6/2024	25/6/2024	22/8/2024	22/8/2024
Elaboração de Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, praticada em face de magistradas e servidoras do TRE-ES	Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade	CGIPPEG	Orar programas de prevenção, orientação e apoio, dentro do TRE-ES	R\$ -	R\$ -	Aprovação da Minuta sobre Protocolo	Aprovação da Minuta sobre Protocolo	15/02/25		31/7/2025	

RELATÓRIO de GESTÃO

Exercício financeiro 2024

TRE-ES/TCU

PROJETOS E PROGRAMAS PREVISTOS/INICIADOS EM 2024											
NOME DO PROJETO	MACRODESAPIO (CORRESPONDENTE)	UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETIVO	CUSTO PREVISTO	CUSTO REAL	RESULTADO ESPERADO	RESULTADO ALCANÇADO	INÍCIO PREVISTO	INÍCIO REAL	CONCLUSÃO PREVISTA	CONCLUSÃO REAL
Dois eventos de sensibilização sobre questões raciais	Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade	OGIPFEG	Promover a conscientização e a promoção da equidade racial com a finalidade de atingir bom índice no IPRB - Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial	R\$ -	R\$ -	Sensibilizar grande número de servidores e magistrados, sobre as questões de equidade racial	O primeiro Encontro da	15/02/25		31/7/2025	
Encontro de treinamento da ASTEC para capacitação servidores dos Cartórios Eleitorais	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	ASTEC	Cumprimento da missão da Corregedoria de velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas. Capacitação periódica dos servidores dos cartórios eleitorais quanto as rotinas cartorárias, inclusive para alinhamento e padronização de procedimentos.	R\$ -	R\$ -	demanda e instrução de processo DPI no Pje, de competência do Corregedor; Assunto 2: emissão de certidão circunstanciada para eleitores com registro de Código ASE 264 ativo - agilidade e correção na emissão de certidão de quitação eleitoral circunstanciada para eleitores com registro de Código de Atualização do Eleitor - ASE 264 - Multa Eleitoral em situação "ativo" no histórico da inscrição eleitoral, especialmente em razão do aumento de requerimentos de emissão por pré-candidatos que visam à instrução de pedidos de registro de candidatura. Assunto 3: procedimentos quanto a inscrições de pessoas diversas com mesmo CPF - Correta instrução de processos para fins	O primeiro Encontro da ASTEC resultou em padronização de procedimentos com redução de falhas no atendimento a requerentes e eleitores, bem como na correta instrução de processos no Pje. Foram reduzidas falhas no atendimento a pessoas com direitos políticos suspensos, sendo agilizada a finalização da emissão de título eleitoral. Os servidores utilizaram as informações repassadas para emissão de certidões circunstanciadas para efeitos de registro de candidatura. Os processos relativos a CPFs duplicados no Cadastro Eleitoral passaram a ser melhor instruídos, otimizando o procedimento de	7/3/2024	7/3/2024	7/3/2024	7/3/2024
Ciclo de Ocupações Críticas de 2024	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	SDO e GT	Mapear as entregas críticas	50,00	50,00	Identificar as ocupações críticas em todas as unidades da sede e toras eleitorais.	Realizado com as entregas críticas de cada unidade	1/3/2024	1/3/2024	26/3/2024	26/3/2024
Automatização de tarefas específicas no Pje	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	STI/CSGIT	Automatizar rotinas repetitivas realizadas pelos serventários dos Cartórios Eleitorais da Justiça Eleitoral Capixaba por meio de RPA (Automação De Processos por meio de Robótica).	R\$ -	R\$ -	Automatização de rotinas processuais repetitivas, redução de erros e aumento da produtividade dos serventários.	Automatização de rotinas processuais repetitivas, redução de erros e aumento da produtividade dos serventários.	1/6/2024	1/6/2024	1/12/2025	
chatGPT	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e governança judiciária	STI/CSGIT	O chatGPT tem por objetivo principal permitir a criação de bases de conhecimento localizadas a partir de processos de RAG e criação de bases de dados vetoriais. Com isso, será possível integrar a solução com LLMs para responder questionamentos em torno destas bases de conhecimento.	R\$ -	R\$ -	Criação de base de conhecimento gerenciável por parte da SGP (cliente de negócio piloto) e integração com LLMs existentes para testes.	Criação de base de conhecimento gerenciável por parte da SGP (cliente de negócio piloto) e integração com LLMs existentes para testes.	21/1/2024	21/1/2024	1/12/2024	1/12/2024
Ouvitoria da Mulher	Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade	STI/CSGIT	Solução mobile criada para entregar informações sobre a Ouvidoria da Mulher do TJES junto à Sociedade. Desenvolvida a partir de convênio com o TJES, a solução ainda permite o envio de mensagens diretamente para o e-mail da Ouvidoria da Mulher do TJES.	R\$ -	R\$ -	Criação de aplicativo mobile, disponível nas principais lojas de aplicativos para as mulheres capixabas entrarem em contato com a Ouvidoria da Mulher do TJES e retirarem informações relevantes sobre o tema.	Criação de aplicativo mobile, disponível nas principais lojas de aplicativos para as mulheres capixabas entrarem em contato com a Ouvidoria da Mulher do TJES e retirarem informações relevantes sobre o tema.	21/1/2024	21/1/2024	19/12/2024	19/12/2024
Azha	Fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade	STI/CSGIT	Automatizar parcialmente a análise dos requisitos de candidaturas, eliminando várias etapas manuais desse processo.	R\$ -	R\$ -	As certidões relacionadas à Justiça Estadual e Justiça Federal, anteriormente inseridas manualmente no sistema de Registro de Candidatura, passaram a ser baixadas automaticamente a partir da integração dos sistemas do TRE-ES, TJES e TRF.	A partir de 2024, a Justiça Federal, anteriormente inseridas manualmente no sistema de Registro de Candidatura, passaram a ser baixadas automaticamente a partir da integração dos sistemas do TRE-ES, TJES e TRF.	21/1/2024	21/1/2024	1/7/2024	1/7/2024
Reforço Campanha Gentileza gera Gentileza	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	NUVAH	Melhoria nas relações de trabalho e no atendimento ao público, e contribuir para um ambiente organizacional mais humanizado e harmônico.	R\$ -	R\$ -	Sensibilizar o maior número de pessoas em relação ao tema da Campanha.	Alcançou cerca de 200 pessoas, dentre servidores, colaboradores e estagiários	Março de 2024	Março de 2024	Setembro de 2024	Setembro de 2024
Integração da API do PIX ao Banco Central aos sistemas Trace e Arauto	Aperfeiçoamento da gestão financeira e orçamentária	STI/CSGIT	Permitir o repasse efetivo de recursos relativos aos trabalhos dos Pleitos Eleitorais de 2024 à sociedade por meio da Administração com o uso do sistema PIX.	R\$ -	R\$ -	Permitir que a administração planeje de forma eficaz o repasse dos recursos relativos aos pleitos eleitorais.	Permitir que a administração planeje de forma eficaz o repasse dos recursos relativos aos pleitos eleitorais.	1/7/2024	1/7/2024	1/10/2024	1/10/2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
DEZ (Fechado)

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EMISSÃO 13/01/2025	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DIPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	187.487.298,12	184.298.729,92
Ordinárias	-	-	Ordinárias	188.388.476,87	148.666.723,97
Vinculadas	-	-	Vinculadas	18.117.821,26	17.744.006,96
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	15.118.580,71	15.026.414,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.999.240,54	2.717.591,95
Transferências Financeiras Recebidas	188.471.061,87	168.689.910,61	Transferências Financeiras Concedidas	3.337.448,91	2.408.769,36
Resultantes da Execução Orçamentária	187.127.745,18	156.173.786,13	Resultantes da Execução Orçamentária	20.366,67	-
Sub-repasso Recebido	187.127.745,18	156.173.786,13	Repassos Concedido	20.366,67	-
Independentes da Execução Orçamentária	2.343.302,19	2.390.124,38	Independentes da Execução Orçamentária	3.317.082,24	2.405.759,35
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.322.604,66	2.389.524,38	Movimento de Gastos Patrimoniais	3.317.082,24	2.405.759,35
Movimentação de Gastos Patrimoniais	20.697,53	600,00	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	17.083.219,81	18.668.290,88	Pagamentos Extraorçamentários	14.866.880,88	7.626.889,83
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.734.198,88	2.312.423,41	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.578.955,23	2.640.910,04
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	8.629.954,10	13.303.053,36	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	12.006.686,40	4.851.305,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.431.332,63	33.654,54	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	80.019,23	33.654,54
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.297.728,20	2.409.159,35	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	3.296.384,71	2.409.159,35			
Demais Recebimentos	1.343,49	-			
Saldo do Exercício Anterior	4.180.188,08	1.773.344,01	Saldo para o Exercício Seguinte	5.234.043,37	4.180.188,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.160.186,08	1.773.344,01	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.234.043,37	4.160.186,08
TOTAL	210.724.461,26	178.886.646,18	TOTAL	210.724.461,26	178.886.646,18

RELATÓRIO de GESTÃO

Exercício financeiro 2024

TRE-ES/TCU



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 13/01/2025	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	
SUBTÍTULO 70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO	
ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias				
Impostos				
Taxas				
Contribuições de Melhoria				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profs.				
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
Serviços e Atividades Referentes a Navegação e ao Transporte				
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
Serviços e Atividades Financeiras				
Outros Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
Operações de Crédito				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
Alienação de Bens				
Alienação de Bens Móveis				
Alienação de Bens Imóveis				
Alienação de Bens Intangíveis				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				

RELATÓRIO de GESTÃO

Exercício financeiro 2024

TRE-ES/TCU



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO	2024	PERÍODO	DEZ (Fechado)
EMISSÃO	13/01/2025	PÁGINA	2
VALORES EM UNIDADES DE REAL			

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	187.487.288,12	187.487.288,12
TOTAL	-	-	187.487.288,12	187.487.288,12
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	13.593.677,00	-	-13.593.677,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	13.593.677,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	168.821.887,00	170.646.286,00	183.918.406,33	178.673.874,80	173.421.801,72	-13.371.140,33
Pessoal e Encargos Sociais	122.228.374,00	134.308.072,00	137.637.866,82	138.378.827,38	134.488.708,64	-3.251.883,82
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	34.886.289,00	38.238.193,00	48.378.449,71	40.184.047,22	38.931.895,18	-10.138.266,71
DESPESAS DE CAPITAL	4.269.640,00	4.233.819,00	3.670.892,79	2.283.389,42	1.701.645,42	982.728,21
Investimentos	4.269.640,00	4.233.819,00	3.670.892,79	2.283.389,42	1.701.645,42	982.728,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	181.166.207,00	174.778.884,00	187.487.288,12	178.867.344,02	176.123.146,14	-12.708.414,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	181.166.207,00	174.778.884,00	187.487.288,12	178.867.344,02	176.123.146,14	-12.708.414,12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO	2024	PERÍODO	DEZ (Fechado)
EMISSÃO	13/01/2025	PÁGINA	2
VALORES EM UNIDADES DE REAL			

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	181.166.207,00	174.778.884,00	187.487.288,12	178.867.344,02	176.123.146,14	-12.708.414,12

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	273.438,37	9.891.030,43	8.283.191,15	8.886.897,08	1.318.126,91	182.443,21
Pessoal e Encargos Sociais	161.486,77	986.911,10	468.084,78	463.618,26	982.312,11	2.688,51
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	121.951,60	8.904.119,33	8.237.106,37	8.232.888,83	663.813,30	169.875,30
DESPESAS DE CAPITAL	21.920,89	3.412.022,83	3.320.788,32	3.320.788,32	112.654,00	-
Investimentos	21.920,89	3.412.022,83	3.320.788,32	3.320.788,32	112.654,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	294.758,78	13.303.053,26	12.013.979,47	12.008.685,40	1.428.879,91	182.443,21

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	2.684.940,44	2.677.384,61	7.246,83	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.626.242,30	1.626.242,30	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	1.058.698,14	1.051.142,31	7.246,83	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.680,72	1.680,72	-	-
Investimentos	-	1.680,72	1.680,72	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	2.686.621,16	2.679.065,33	7.246,83	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 13/01/2025	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Marcas, Direitos e Patentes Industriais (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis Direitos de Uso de Imóveis (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis (-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis Patrimônio Cultural Patrimônio Cultural (-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural (-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	124.601.191,42	132.606.841,67	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	124.601.191,42	132.606.841,67

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	6.234.043,37	4.180.198,08	PASSIVO FINANCEIRO	13.877.910,19	18.184.011,28
ATIVO PERMANENTE	118.267.088,06	128.446.666,69	PASSIVO PERMANENTE	11.291,34	89.642,21
			SALDO PATRIMONIAL	116.811.829,89	118.392.286,18

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	68.953.664,18	64.236.046,18
Atos Potenciais Ativos	-	-	Atos Potenciais Passivos	58.953.554,18	54.235.045,16
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conventadas e Outros Instrumentos C	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	58.953.554,18	54.235.045,16
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	68.953.664,18	64.236.046,18

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-8.886.478,73
Recursos Vinculados	41.811,81
Previdência Social (RPPS)	-
Fundos, Órgãos e Programas	41.511,91
TOTAL	-8.843.898,82

RELATÓRIO de GESTÃO

Exercício financeiro 2024

TRE-ES/TCU



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 13/01/2025	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORÇAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	8.897.769,76	8.192.816,89
INGRESSOS	194.200.112,20	181.008.724,40
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	194.200.112,20	181.008.724,40
Ingressos Extraorçamentários	1.431.332,63	33.654,54
Transferências Financeiras Recebidas	189.471,05	158.563.910,51
Amecadação de Outra Unidade	3.296.384,71	2.409.159,35
Demais Recebimentos	1.343,49	-
DESEMBOLSOS	-188.102.981,46	-164.814.108,61
Pessoal e Demais Despesas	-188.863.236,08	-197.592.708,94
Legislativo	-	-
Judiciário	-149.890.175,11	-121.790.580,93
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-17.934.263,10	-15.332.051,35
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-

RELATÓRIO de GESTÃO

Exercício financeiro 2024

TRE-ES/TCU



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO	2024	PERÍODO	DEZ (Fechado)
EMISSÃO	13/01/2025	PÁGINA	2
VALORES EM UNIDADES DE REAL			

	2024	2023
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-1.128.796,85	-470.077,66
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-16.781.868,26	-14.777.984,68
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-15.731.658,25	-14.777.984,68
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-3.417.488,14	-2.443.413,88
Despesas Extrabudgetárias	-90.019,23	-33.654,54
Transferências Financeiras Concedidas	-3.337.448,91	-2.405.759,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-6.023.895,48	-3.866.779,82
INGRESSOS		
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-6.023.895,48	-3.866.779,82
Aquisição de Ativo Não Circulante	-3.168.876,48	-2.868.937,82
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.884.016,00	-1.788.838,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.073.867,28	2.588.842,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.180.186,08	1.773.944,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.254.053,37	4.362.786,08



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO	2024	PERÍODO	DEZ (Fechado)
EMISSÃO	13/01/2025	PÁGINA	1
VALORES EM UNIDADES DE REAL			

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	-	7.860.785,80D	7.860.785,80D
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IRCS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	-	7.860.785,80D	7.860.785,80D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 13/01/2025	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	199.808.491,42	184.861.861,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	7.466,45	-
Impostos	-	-
Taxas	7.466,45	-
Contribuições de Melhorias	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	44.862,19	15.678,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	44.862,19	15.678,28
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	189.689.792,91	168.689.910,51
Transferências Intragovernamentais	189.472.394,86	168.563.910,51
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	97.397,45	-
Valorização e Ganhos e/ou Ativos e Desincorporação de Passivos	8.729.724,68	23.897.648,22
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	6.720.028,69	23.890.160,98
Ganhos com Desincorporação de Passivos	5.695,99	7.397,24
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.268.846,88	2.484.614,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

RELATÓRIO de GESTÃO

Exercício financeiro 2024

TRE-ES/TCU



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 13/01/2025	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.256.645,89	2.494.514,50
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	207.489.277,22	169.803.892,18
Pessoal e Encargos	128.840.287,47	108.766.674,80
Remuneração a Pessoal	99.751.328,55	88.013.100,33
Encargos Patronais	16.764.122,26	15.852.433,26
Benefícios a Pessoal	6.488.075,53	5.507.527,95
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	639.741,13	382.513,09
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24.463.707,98	21.126.209,12
Aposentadorias e Reformas	16.547.908,43	13.768.854,21
Pensões	2.361.155,55	2.165.426,74
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.544.543,40	5.190.928,17
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	42.422.886,94	26.713.677,21
Uso de Material de Consumo	2.051.865,62	431.479,86
Serviços	33.880.844,52	19.492.849,52
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.479.375,80	5.789.247,81
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	661,26	796,67
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	451,25	195,57
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	100,00	600,00
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	3.872.302,88	2.884.269,78
Transferências Intragovernamentais	3.337.448,91	2.409.759,35
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	34.853,48	224.500,41
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12.808.726,67	608.326,01
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	11.633.675,72	190.713,89
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	30.093,92	38.898,20
Incorporação de Passivos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO DEZ (Fechado)
EMISSÃO 13/01/2025	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Desincorporação de Ativos	1.245.959,93	278.707,92
Tributárias	18.198,06	20.989,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.639,05	19.949,25
Contribuições	500,00	140,00
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	648.484,16	45.976,62
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	648.484,16	45.976,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-7.890.786,80	25.167.848,33

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023

ROL DOS RESPONSÁVEIS

		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		ROL DOS RESPONSÁVEIS		Exercício: 2024	
Código da UG:	Nome da UG:					Histórico (meses):	
070015	Tribunal Regional Eleitoral do ES					Dezembro	
Dirigente Máximo da UG - Presidente							
Tipo de Responsável	Nome	Período de Gestão		Ato de Designação ou Exoneração	Motivo da Substituição		
		Início	Fim				
Titular	Carlos Simões Fonseca	13/12/2023	--	Termo de Compromisso	Posse em 13/12/2023		
Cargo de Direção – Diretor(a) Geral							
Tipo de Responsável	Nome	Período de Gestão		Ato de Designação ou Exoneração	Motivo da Substituição		
		Início	Fim				
Titular	Alvimar Dias Nascimento	23/12/2003	--	Ato 258, publicado em 23/12/2003	Nomeação em 23/12/2003		
Substituta	Leila de Almeida Gomes	01/12/2024	06/12/2024	Ato 12, publicado em 12/01/2015	Afastamento do titular		
Substituta	Rachel Metzker Dias Soares	09/12/2024	11/12/2024	Ato 470, publicado em 26/02/2022	Afastamento do titular		
Responsáveis por Atos de Gestão – Secretário (a) de Administração e Orçamento							
Tipo de Responsável	Nome	Período de Gestão		Ato de Designação ou Exoneração	Motivo da Substituição		
		Início	Fim				
Titular	José Adriani Brunelli Desteffani	06/12/2010	---	Ato 565, publicado em 06/12/2010	Nomeação em 06/12/2010		
Substituto	Marcos Venturott Ferreira	13/12/2024	14/12/2024	Ato 411, publicado em 26/07/2017	Afastamento do titular		

Nota: De acordo com o art. 30 da Decisão Normativa-TCU nº 198, de 23 de março de 2022, fica dispensada a inclusão do número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do endereço de correio eletrônico institucional dos respectivos responsáveis.

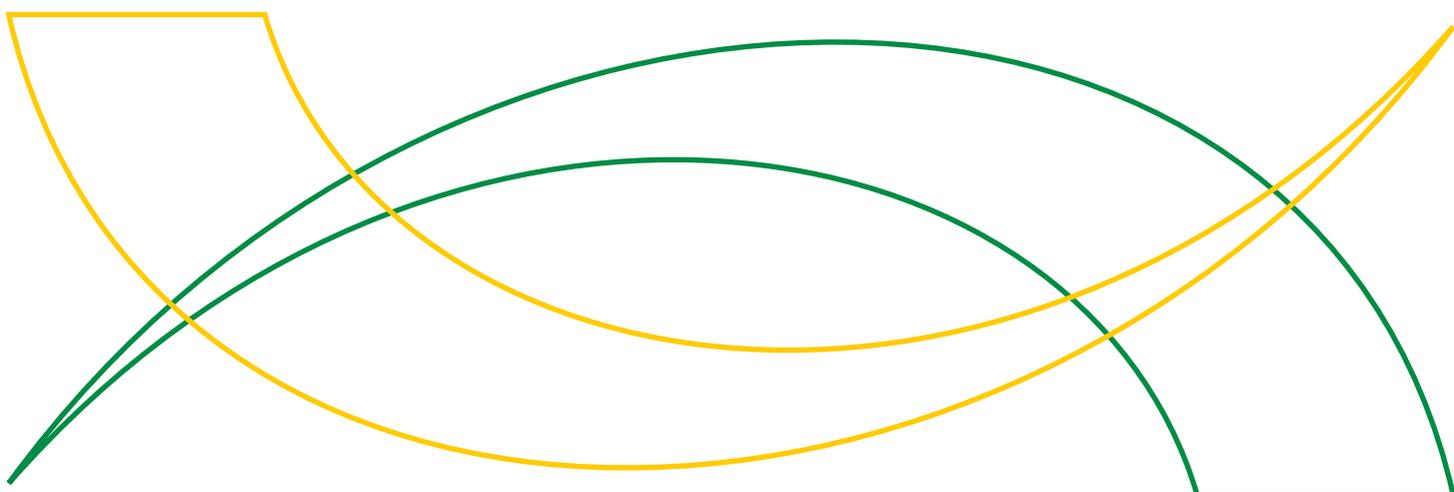
RELATÓRIO de GESTÃO

do TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL do ESTADO
do ESPÍRITO SANTO

Exercício financeiro 2024
Instrução Normativa - TCU 84



Tribunal Regional Eleitoral
do Espírito Santo





RELATÓRIO de GESTÃO

do TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL do ESTADO
do ESPÍRITO SANTO

Exercício financeiro 2024
Instrução Normativa - TCU 84

